DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, sexta-feira, 16 de junho de 1972 — ANO V - Nº 91

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº. 2.001, DE 13 DE JUNHO DE 1 972

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 40.000,00 - (quarenta mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, item II da Lei 5775, de 27 de dezembro de 1971, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei 4 320, de 17 de março de 1 964, e tendo em vista o que consta no Proc Processo nº 840276/72,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto à Região Administrativa IV - Brazlândia o crédito suplementar no valor de Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTE
3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0. - SERVIÇOS DE TERCEIROS 25.500,00
3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0. - TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL 14.500,00

Art. 2º. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do própria Região Administrativa IV — Brazlândia.

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS
4.1.1.0. - OBRAS PÚBLICAS

Art. 3º. - Os valores de que trata o presente Decreto integram a Atividade RA - 2.010 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia, Programa 01 - Administração e Subprograma 01 - Administração. Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de junho de 1972.
84º. da República e 13º. de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo
ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças.

DECRETO Nº 2.002, DE 15 DE JUNHO DE 1972

Aprova plantas dos Setores que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 2 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta dos processos números 308.982/71, 916.232/71 e 304.571/71,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas:a) PR- 295/1, PR296/1, PR-297/1, PR-298/1 - Quadras Residenciais; PR-299/1, PR-300/1 -Complemento das Quadras Residenciais; PR-303/1 - Áreas Especiais 1 e 2; PR-304/1 - CNL - 1, lote A: PR-306/1 - Área Especial 3, Todas do Setor L - Norte de Taguatinga;

b) PR-301/1 - Planta Geral dos Setores L e J Norte de Taguatinga;

c) PR-302/1 - Complemento do Setor J Norte de Taguatinga;

d) PR-66/1 - Vias de acesso aos Conjuntos "F" e "G" da Quadra 16 em Sobradinho;

e) PR-76/1 - lotes "A" e "B" do Setor de Áreas Isoladas - Estrada do Palácio Presidencial.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de junho de 1972.
84º da Repúlbica e 13º de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

DECRETO Nº 2003 DE 15 DE JUNHO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32 do Decreto 'N' nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo número 0087/68-SVO,

DECRETA:

Art. 1º-Fica aprovada a planta PR-281/6- Superquadra Dupla Sul 407 (distribuição de blocos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de junho de 1972
84º da República e 13º de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar GERSON MACHADO, matrícula nº 9552, da Fundação em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Cadastro da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Brazlândia, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 15 de junho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1972.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 610.948/71-SEP,

RESOLVE:

retificar o Decreto de 14 de dezembro de 1970, na parte referente à promoção do Comissário de Polícia "A", nível 21, ADALBERTO GUIMARÃES BAPTISTA, à classe de Comissário de Polícia "B", nível 22, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para o fim de declarar que a aludida promoção deve ser considerada a partir de 28 de outubro de 1969

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1972

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 'E' nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY, Chefe da Assessoria Técnica, símbolo FC-2, matrícula nº 17918, a viajar ao Rio de Janeiro -GB e Porto Alegre - RS, no período de 25 de maio a 03 de junho do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 25 de maio de 1972
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1972

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 'E' nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar EDILSON GONÇALVES - Capitão PM, Ajudante de Ordem, a viajar a São Paulo-SP, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal, nos dias 15, 16 e 17 de junho do corrente ano,

Distrito Federal, 14 de junho de 1972
ABENANTE DE MELLO E SOUZA-Cel.PM
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1972

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento da gratificação de representação concedida pela Portaria de 20 de fevereiro de 1970, no valor de Cr$200,00 (duzentos cruzeiros), alterado pelos Decretos nºs. 1662, de 30 de março de 1971 e 1981, de 25 de abril de 1972, ao servidor WALDEMAR GARCIA, Motorista, nível 8-A, matrícula nº 13336, lotado no Gabinete do Governador.

Distrito Federal, 14 de junho de 1972
ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Cel.PM
Chefe do Gabinete Militar do Governo do DF

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1972

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL: no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

conceder ao servidor WALDEMAR GARCIA, Motorista nível 8-A, matrícula nº 13336, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação no valor de Cr$360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros), prevista no inciso II, do artigo 4º, do Decreto nº 1270, de 13 de janeiro de 1970, alterado pelos Decretos nº 1662, de 30 de março de 1971 e nº 1961, de 25 de abril de 1972.

Distrito Federal, 14 de junho de 1972
ABENANTE DE MELLO E SOUZA-Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar do Governo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 68 DE 15 DE JUNHO DE 1 972

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do artigo 17, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 1 913, de 30 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pelas Portarias nºs. 66, de 11 de abril de 1972 e 67, de 28 de abril de 1972.

Brasília, 15 de junho de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 68 DE 15 DE JUNHO DE 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE LIQUIDAÇÃO - SEF

ATIVIDADE / ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
SEA. 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.			
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	6.433,85	6.433,85

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 68 DE 15 DE JUNHO DE 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DO PESSOAL

ATIVIDADE / ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
SEA 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	3.755.000,00	3.755.000,00	
3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social	950.000,00	1.428.566,15	4.883.566,15
SEA 2.024 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.			
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes	229.217,99	229.217,99	229.217,99
			5.112.784,14

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 68 DE 15 DE JUNHO DE 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - SEA

ATIVIDADE / ELEMENTO	SITAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
SEA 2.005 - Manutenção das Atividade da Secretaria de Administração.			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	490.000,00	315.000,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	60.000,00	60.000,00	375.000,00
SEA 2.044 - Encargos de Administração Geral.			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	55.884,40	55.884,40	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	15.000,00	15.000,00	70.884,40
			445.884,40

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 68 DE 15 DE JUNHO DE 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE MATERIAL

ATIVIDADE / ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
SEA 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.			
3.1.2.0 - Material de Consumo	183.500,00	183.500,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	65.700,00	65.700,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	10.000,00	10.000,00	259.200,00
SEA 2.044 - Encargos de Administração Geral.			
3.1.2.0 - Material de Consumo	640.627,60	640.627,60	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	70.008,00	70.008,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	23.480,00	23.480,00	734.115,60
			993.315,60

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1972

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, VI, do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FIGUEIREDO CERQUEIRA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº. 6 562, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Substituta Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Aplicação e Avaliação de Psicotécnicos do Serviço de Orientação Profissional, do Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria.

Brasília, 13 de junho de 1972

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1972

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, VI, do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar MARIA ZÉLIA SILVA ROCHA SERRA, Chefe da Seção de Aplicação e Avaliação de Psicotécnicos, FC-08, matrícula nº. 17 722, para Substituta Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe do Serviço de Orientação Profissional, do Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria.

Brasília, 13 de junho de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1972

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecido pelo artigo 1º, VI, do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar RACHIDE DA CONCEIÇÃO SAFE MATOS, Professora do Ensino Médio, Código MGI.02.19, matrícula nº. 3 506, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para Substituta Eventual, da Função em Comissão, Símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Aplicação e Avaliação de Psicotécnicos, do Serviço de Orientação Profissional, do Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria.

Brasília, 13 de junho de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 341 286/72
INTERESSADO: MARIA ALICE OLIVEIRA LENZI
MAT: 7648
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 15 de junho de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº : 12 643/72
INTERESSADO: PURCINA VALADARES DE CASTRO SILVA
Mat. 4548
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" Nº 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 15 de junho de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/05/72
PROCESSO Nº. 11281/72
NOME: MANOEL ALVES SIQUEIRA
MATRICULA: 17429
CARGO: TRABALHADOR NIVEL: 01

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 21/01/72 que removeu MANOEL ALVES SIQUEIRA do quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do (a) SEA-CERP para o (a) SSS e colocou a disposição da FSDF.

PROCESSO Nº. 340795/72
NOME: ROSÁLIA MELO PIRES DA LUZ
MATRICULA: 3532
CARGO: PROFESSORA DE ENSINO ELEMENTAR
NIVEL: 13-B

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de "P" nº. 780/65 de 06/10/65, expedida à ROSÁLIA MELO PIRES DA LUZ do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal,

ORDENS DE SERVIÇO DE 23/05/72
PROCESSO: 900940/72
NOME: NELLY SOUZA VILAR
MATRICULA: 15048
CARGO: ESCRITURÁRIO
NIVEL: 8-A

AVERBA 1314 dias prestados ao (a) NOVACAP no período de 01/04/62 a 08/11/65.

PROCESSO: 603423/72
NOME: EURICLES MIRANDA DE SOUZA
MATRCULA: 1298
CARGO: MOTORISTA
NIVEL: 12-C

Averba 335 dias prestados ao (a) Dep. Estradas de Rodagem-DF., no período de 01/05/62 a 31/03/63.

PROCESSO: 900943/72
NOME: AURINO GOMES DOS SANTOS
MATRICULA: 13683
CARGO: PEDREIRO:
NIVEL: 9-B

Averba 1592 dias prestados ao(a) NOVACAP no período de 01/07/61 a 08/11/65.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/05/72
PROCESSO: 22697/72
NOME: MARIA ABADIA LOPES ARAUJO MATRICULA: 12960
CARGO: ESCRITURÁRIA
NIVEL: 8-A

Averba 1965 dias prestados ao (a) NOVACAP no período de 10/04/60 a 08/11/65.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/05/72
PROCESSO: 900830/72
NOME: ADRIANO NOGUEIRA
MATRICULA: 9734
CARGO: APONTADOR FISCAL
NIVEL: 10-C

Averba 2638 dias prestados ao (a) NOVACAP no período de 11/08/58 a 08/11/65.

PROCESSO: 5384/72
NOME: GERALDO PACHECO TEODORO
MATRICULA: 17226
CARGO:TRABALHADOR
NIVEL: 01

Averba 1350 dias prestados ao (a) NOVACAP no período de 11/12/61 a 08/11/65.

PROCESSO: 12036/72
NOME: UBALDO BAHIA DE MELO
MATRICULA: 11068
CARGO: MESTRE MECANICO OPERADOR
NIVEL: 14-B

Expedir a presente Ordem de Serviço a UBALDO BAHIA DE MELO do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar UBALDO BAHIA MELO, retificando o nome do Servidor no Quadro.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/05/72
PROCESSO: 12036/72
NOME: SEBASTIANA ROSA GUIMARÃES
MATRICULA: 5543
CARGO: SERVENTE
NIVEL: 05

Expedir a presente Ordem de Serviço a SEBASTIANA ROSA GUIMARÃES do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar SEBASTIANA ROSA MACHADO por ter contraído matrimônio.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/05/72
PROCESSO: 707845/72
NOME: ELIZABETH BARROS DE MORAES TRINDADE
MATRICULA: 5842
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NIVEL: 14-B
Expedir a presente Ordem de Serviço a ELIZABETH BARROS DE MORAES TRINDADE do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar ELIZABETH BARROS TRINDADE GONÇALVES por ter contraído matrimônio.

ORDENS DE SERVIÇO DE 24/05/72
PROCESSO: 12337/72
NOME: CLÁUDIO VENSKE
MATRICULA: 9251
CARGO: CONDUTOR TÉCNICO
NIVEL: 16-A
retorna do (a) FZDF., para o(a) SAP., por encontrar-se de licença para trato de interesse particular.

PROCESSO: 12338/72
NOME: FRANCISCO PEDRO RAMOS
MATRICULA: 12191
CARGO: SERVENTE
NIVEL: 05
retorna do(a) FEDF., para o(a) SEC., por encontrar-se em gozo de Licença Especial a partir de 02/05/72.

PROCESSO: 11837/72
NOME: JOSÉ ANULINO RODRIGUES
MATRICULA: 15554
CARGO: MECANICO DE MOTORES A COMBUSTÃO
NIVEL: 9-B
retorna do(a) NOVACAP, para o(a((SVO., por encontrar-se em gozo de Licença Especial, a partir de 01 05/72.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/05/72

PROCESSO: 934057/72
NOME: WILLY BEZERRA DE MELLO
MATRICULA: 13052
CARGO: DEZENHISTA
NIVEL: 14-B
retorna do(a) FCDF para o(a) SEC.

PROCESSO: 900991/72
NOME: ANTONIO TARGINO MARINHO
MATRICULA: 13392
CARGO: DESENHISTA
NIVEL: 12-A
retorna do(a) COTELB para o(a) SSP., por encontrar-se em gozo de Licença Especial, a partir desta data.

PROCESSO: 303310/72
NOME: LINDOLFO RODRIGUES DA CUNHA FILHO
MATRICULA: 16537
CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
NIVEL 16-C
retorna do(a) CAESB para o(a) SVO., por encontrar-se em licença para trato de interesse particular, a partir desta data.
ORDEM DE SERVIÇO DE 25/05/72
PROCESSO: 10395/72
NOME: PAULO WILSON GUARACIABA
MATRICULA: 2236
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO
NIVEL: 21-B
Retificar a apostila à Ordem de Serviço "P" - DP nº. 1470 de 29/11/65, expedida a PAULO WILSON GUARACIABA, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar, que o(a) servidor(a) averba neste Governo 428 dias de efetivo exercício prestados Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 30/03/62 a 31/05/63 ou seja 1 ano, 2 meses e 3 dias.

PROCESSO: 7503/72
NOME: JOSÉ GOMES DA SILVA
MATRICULA: 14794
CARGO: ELETRICISTA INSTALADOR
NIVEL: 9-B
Averba 1967 dias prestados ao(a) NOVACAP no período de 01/06/60 a 08/11/65.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/05/72

PROCESSO: 7759/72
NOME: MARIA JOSÉ NOGUEIRA BATISTA
MATRICULA: 13591

CARGO: TELEFONISTA
NIVEL: 7-B
Averba 1662 dias prestados ao(a) NOVACAP no período de 20/10/60 a 08/11/65.
PROCESSO: 340856/72
NOME: LOURDES MARIA DOS REIS SANTOS
MATRICULA: 3042
CARGO: PROFESSORA DE ENSINO ELEMENTAR
NIVEL: 13-B
Retificar a apostila à Ordem de Serviço "P"-DP nº. 2018 de 22/08/66, expedida a LOURDES MARIA DOS REIS SANTOS do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar, que o(a) servidor(a) averba neste Governo 432 dias de efetivo exercício prestados Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 26/03/62 a 31/05/63 ou seja 1 ano, 2 meses e 7 dias.

PROCESSO:100628/72
NOME: MARIA OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 5353
CARGO: SERVIÇAL
NIVEL: 05
Retificar a apostila à Ordem de Serviço"P"-DP nº. 716/65 expedida a MARIA OLIVEIRA SILVA do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar, que o(a) servidor(a) averba neste Governo 603 dias de efetivo exercício prestados Fundação Hospitalar do Distrito Federal no período de 05/10/61 a 31/05/63 ou seja 1 ano, 7 meses e 28 dias.

PROCESSO: 12071/72
NOME: OTÁVIO BATISTA COELHO
MATRICULA: 11738
CARGO: ENGENHEIRO
NIVEL: 21-A
remove do(a) SEA-CERP para o(a) SVO e coloca à disposição da(a) NOVACAP

PROCESSO: 10344/72
NOME: LUIZA FERNANDES DE QUEIROZ
MATRICULA: 13310
CARGO: TELEFONISTA
NIVEL: 6-A
remove do(a) SEA para o(a) SSP e coloca à disposição do(a) SALU.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/05/72
PROCESSO: 150864/72
NOME: EDMUNDO GUIMARÃES FIGUEIREDO
MATRICULA: 1021
CARGO: ESCRITURARIO
NIVEL: 8-A
remove do(a) SS para o(a) FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/05/72
PROCESSO: 304503/72
NOME: MARIA RAIMUNDA DA CRUZ MIRANDA
MATRICULA: 12577
CARGO: ESCREVENTE DATILOGRAFO
NIVEL: 07
remove do(a) SEF para o(a) SVO e coloca à disposição do(a) DER-DF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/05/72

PROCESSO: 304203/72
NOME: MANOEL CARVALHO NETO
MATRICULA: 15149
CARGO: ESCRITURÁRIO
NIVEL: 10-B
remove do(a) SVO para o(a) SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/05/72

PROCESSO:851362/72
NOME: OSVALDO FRANCISCO VIEIRA
MATRICULA: 16164
CARGO: TRABALHADOR
NIVEL: 01
remove do(a) SVO para o(a) RA-Sobradinho.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/05/72

PROCESSO: 351349/72
NOME: JESUS RIBEIRO SOARES
MATRICULA: 15211
CARGO: FEITOR
NIVEL: 05
remove do(a) SVO para o(a) RA-Sobradinho.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/05/72

PROCESSO: 834219/72
NOME: JOSÉ LOPES NEVES
MATRICULA: 11824

CARGO: AUXILIAR DE PORTARIA
NIVEL: 8-B
Retificar a apostila à Portaria SEA, de 07/11/68, expedida a JOSÉ LOPES NEVES do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar, que o(a) servidor(a) averba neste Governo 1672 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAPA no período de 07/04/61 a 08/11/65 ou seja 4 anos, 7 meses e 2 dias.

PROCESSO: 833594/72
NOME: CICERO JOSÉ DOS SANTOS
MATRICULA:: 10816
CARGO: AUXILIAR ART. MANUTENÇÃO
NIVEL: 05
Retorna do(a) CAESB para o(a) SVO, remove do SVO para o(a) RA-Taguatinga.

PROCESSO:
NOME: FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO
MATRICULA: 14004
CARGO: AUXILIAR DE MEDIÇÃO
NIVEL: 06
Retorna do(a) CAESB para o(a) SVO, remove do(a) SVO para o(a) RA-Taguatinga.

PROCESSO:
NOME: JOAQUIM PENHA BARROS
MATRICULA: 14249
CARGO:BOMBEIRO HIDRÁULICO
NIVEL: 8-A
Retorna do(a) CAESB para o(a) SVO, remove do(a) SVO para o(a) RA-Taguatinga.

PROCESSO:
NOME:ALCINO GONÇALVES RODRIGUES
MATRICULA: 15319
CARGO: GUARDA
NIVEL: 10-B
Retorna do(a) CAESB para o(a) SVO, remove do(a) SVO para o(a) RA-Taguatinga.
PROCESSO:
NOME: ANTONIO ZUZA DA SILVA
MATRICULA: 15583
CARGO: MECANICO OPERADOR
NIVEL: 8-A
Retorna do(a) CAESB para o(a) SVO, remove do(a) SVO para o(a) RA-Taguatinga.

PROCESSO:
NOME: DIVINO ADÉCIO LOPES
MATRICULA: 15697
CARGO: MEST.MEC.DE MOTORES A COMBUSTÃO
NIVEL: 14-B
Retorna do(a) CAESB para o(a) SVO, remove do(a) SVO para o(a(RA-Taguatinga.
ORDENS DE SERVIÇO DE 30/05/72

PROCESSO: 900754/72
NOME: ERMINIO PEREIRA DA VITORIA
MATRICULA: 16258
CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS LEVES
NIVEL: 10-B
Averba 2686 dias prestados ao(a) NOVACAP no período de 12/03/57 a 08/11/65.

PROCESSO: 10579/72
NOME: GERVÁSIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
MATRICULA: 7927
CARGO: ARQÜITETO
NIVEL: EA 1-02-21
Averba 1917 dias prestados ao(a) NOVACAP no período de 10/08/60 a 08/11/65.

PROCESSO: 5153/72
NOME: GERALDO BUENO TOLÊDO
MATRICULA: 16527
CARGO: PINTOR
NIVEL: 9-B
Averba 932 dias prestados ao(a) NOVACAP no período de 10/04/61 a 30/06/61 e de 28/05/63 a 06/11/65.

PROCESSO: 302981/72
NOME: DIRCE ALVES DE ARAUJO
MATRICULA: 15988
CARGO: OF. DE ADMINISTRAÇÃO
NIVEL 12-A
Averba 1302 dias prestados ao(a) NOVACAP NO PERIODO DE 01/04/62 a 08/11/65.
PROCESSO: 821455/72
NOME: ELMIRO ALBERTO DE FIGUEIREDO
MATRICULA: 15924
CARGO: MOTORISTA
NIVEL: 12-C
Retificar a apostila SEA, de 15/12/69, expedida a ELMIRO ALBERTO DE FIGUEIREDO do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar, que o(a) servidor(a) averba neste Governo 2557 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 03/11/58 a 08/11/65 ou seja 7 anos e 2 dias.

PROCESSO: 860455/72
NOME: JOSÉ GOMES LIBERINO
MATRICULA: 1408
CARGO: ESCRITURÁRIO
NIVEL: 10-B
Retificar a apostila à Ordem de Serviço "P"-DP nº. 3763/66 expedida a JOSÉ GOMES LIBERINO do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar, que o(a) servidor(a) averba neste Governo 335 dias de efetivo exercício prestados Departamento de Estradas de Rodagem do DF., no período de 01/05/62 a 31/03/63 ou seja 11 meses e 5 dias.
PROCESSO: 970212/72
NOME: TEREZINHA MOURA CANDIDO
MATRICULA: 5571
CARGO OF.DE ADMINISTRAÇÃO
NIVEL: 12-A
Retificar a apostila à Ordem de Serviço "P"-DP nº. 4031/66 expedida a TEREZINHA MOURA CANDIDO do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar, que o(a) servidor(a) averba neste Governo 959 dias de efetivo exercício prestados Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 15/10/60 a 31/05/63 ou seja 2 anos, 7 meses e 19 dias.

PROCESSO Nº. 9384/72
NOME: NAGIB ABEI GANEM
MATRICULA: 16592
CARGO: PROCURADOR DE 1ª. CATEGORIA
NIVEL:
Retificar a apostila à Portaria SEA de 14/10/70, expedida a NAGIB ABEI GANEM do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar, que o(a) servidor(a) averba neste Governo 3073 dias de efetivo exercício prestados NOVACAP no período de 11/03/57 a 08/11/65 ou seja 8 anos, 5 meses e 3 dias.
PROCESSO: 16468/65
NOME: GERALDO RODRIGUES LOES
MATRICULA: 1368
CARGO: CONTADOR
NIVEL: 22-C
Retificar a apostila à OS "P"-DP nº. 264 de 03/08/65, expedida a GERALDO RODRIGUES LOES do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar, que o(a) servidor(a) averba neste Governo 365 dias de licença Especial não gozada, no decênio de 41/51, para fins de aposent. Disponib., ou seja.
PROCESSO: 16468/65
NOME: GERALDO RODRIGUES LOES
MATRICULA: 1368
CARGO: CONTADOR
NIVEL: 22-C
Retificar a apostila OS "P"-DP nº. 264 de 03/08/65, expedida a GERALDO RODRIGUES LOES do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar, que o(a) servidor(a) averba neste Governo 6526 dias de efetivo exercício prestados à Prefeitura Municipal de Uberaba - M.G., no período de 18/03/41 a 28/01/59 ou seja
PROCESSO: 12755/72
NOME: MARIA LUCIA THIESSEN
MATRICULA: 83451

CARGO: PROFESSORA DE ENSINO PRIMÁRIO
NIVEL:
coloca à disposição da(o) FSDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/05/72
PROCESSO: 12752/72
NOME: JOÃO ANDRÉ FEREEIRA
MATRICULA: 758
CARGO: CARPINTEIRO
NIVEL: 8-A
coloca à disposição da FCDF.

PROCESSO:
NOME: ETHEL DE OLIVEIRA DORNAS MATRICULA 867
CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
NIVEL: 16-C
coloca à disposição do(a) FCDF.

PROCESSO:
NOME: MARIA HERLEY DANTAS LUCENA
MATRICUAL: 4197
CARGO: OF.DE ADMINISTRAÇÃO
NIVEL: 12-A
coloca à disposição do(a) FCDF.

PROCESSO:
NOME: MÁRIO CERQUEIRA BRANCO
MATRICULA: 4235
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
NIVEL: MG1 02-19
coloca a diposição da FCDF.

PROCESSO:
NOME: WALTER ALBUQUERQUE MELLO
MATRICULA: 6598
CARGO: ASSISTENTE DE R. PUBLICAS
NIVEL: 16-C
coloca à disposição do(a) FCDF.

PROCESSO:
NOME: LATIFE HAMU
MATRICULA: 7201
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO ELEMENTAR
Nível: 13/B
coloca à disposição do(a) FCDF.
ORDEM DE SERVIÇO DE 31/05/72
PROCESSO: 345687/71
NOME: MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
MATRICULA: 3219
CARGO: PROFESSORA DE ENSINO MÉDIO
NIVEL: MG1 -02-19
Retificar a averbação feita através do processo nº. 23972/64 expedida a MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para declarar, que o(a) servidor(a) averba neste Governo 5532 dias de efetivo exercício prestados ao Estado de Sergipe, no período de 05/03/45 a 30/04/60 ou seja
PROCESSO: 304452/72
NOME: GERSON ESTEVÃO DA SILVA
MATRICULA: 14241
CARGO: BOMBEIRO HIDRÁULICO
NIVEL: 8-A
Retorna do(a) CAESB para o(a(SVO, remove do SVO para o a SEA.

PROCESSO: 834250/72
NOME: ADALICIO ANTONIO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 14644
CARGO: CARPINTEIRO
NIVEL: 12-D
Retorna do(a) CAESB para o(a) SVO, remove do(a) SVO para o(a) RA-Taguatinga.

PROCESSO: 860521/72
NOME: CANDIDO RODRIGUES DA TRINDADE
MATRICULA: 007
CARGO: TRABALHADOR
NIVEL: 01
Retorna do(a) DER-DF para o(a) SVO, remove do(a) SVO para o(a) RA-Planaltina.

PROCESSO:
NOME: JULIMAR DA MATTA MACHADO
MATRICULA: 976
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
NIVEL: 21-B
Retorna do(a) FSS-DF para o(a) SS.

PROCESSO:
NOME: MARIA BERNADETTE DE MIRANDA
MATRICULA: 7514
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
NIVEL: 21-B
Retorna do(a) FSS-DF para o(a) SS.

PROCESSO: 12668/72
NOME: JURANDIR PESSOA RIBEIRO
MATRICULA: 13582
CARGO: ENCARREGADO DE TURMA MISTA
NIVEL: 11
Retorna do(a) COTELB para o(a) SSP, por encontrar-se em gozo de licença Especial a partir de 03/05/72.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

DP — SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS
LICENÇA ESPECIAL — DEFERIDAS
Despacho:- CONCEDO, aos funcionários abixo qualificados, LICENÇA ESPECIAL, por seis (6) meses, nos têrmos do artigo 116, da Lei nº. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no Decreto "N" - nº. 649, de 31 de agosto de 1967, regulamentado pela Portaria nº. 58, de 15 de abril de 1971:-
Proc. nº. 98592/72
Nome:- ANISIO TORRES
Matrícula 16404/SEA
Cargo Pedreiro
Nível 09-B
Relativo ao decênio de:- 18.04.61 a 25.05.71
Proc. nº. 851473/72
Nome:- ANTONIO ALVES PEREIRA

Mat. 9.743 SEG
Cargo Apontador Fiscal
Nivel 10—C
Relativo ao decênio de:- 27.05.59 a 07.06.69
Proc. nº. 800920/72
Nome:- MANOEL MACEDO DE VASCONCELOS
Mat. 16.478 SEG
Cargo Pedreiro
Nivel 10—C
Relativo ao decênio de:- 04.11.61 a 21.02.72.
Proc. nº. 900940/72
Nome:- NELLY DE SOUZA VILAR
Mat. 15.048 SVO
Cargo Escriturária
Nivel 08—A
Relativo ao decênio de:- 01.04.62 a 09.04.72

Proc. nº. 851532/72
Nome:- JUSTINO DA SILVA ROCHA
Mat. 12.441/SSP
Cargo Trabalhador
Nivel 01
Relativo ao decênio de:- 01.08.61 a 29.07.71

Proc. nº 900411/72
Nome:- JOSÉ MARCOS GONÇALVES
Mat. 9.821/SVO
Cargo Apontador Fiscal
Nivel 10—C
Relativo ao decênio de:- 01.06.61 a 29.05.71

Proc. nº. 860455/72
Nome: JOSÉ GOMES LIBERINO
Mat. 408/SEG
Cargo Escriturário
Nivel 10—B
Relativo ao decênio de:- 01.05.62 a 27.04.72
Proc. nº. 12899/72
Nome: FRANCISCO DIAS SIPRIANO
Mat. 0.786/SAP
Cargo Carpinteiro
Nivel 09—B
Relativo ao decênio de,- 25.04.61 a 22.04.71
Proc. nº. 501508/72
Nome: JOÃO ANTONIO VIANA
Mat. 2.593/SSP
Cargo Feitor
Nivel 05
Relativo ao decênio de:- 01.02.62 a 29.01.72

Proc. nº. 100680/72
Nome,- JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Mat. 1.336/GAG
Cargo Motorista
Nivel 10—B
Relativo ao decênio de:- 01.06.62 a 28.05.72
Proc. nº. 19929/72
Nome:- ALBERTO PEREIRA DE NAZARÉ
Mat. 14.176—SEA
Cargo Auxiliar de Vendas
Nivel 05
Relativo ao decênio de:- 01.05.62 a 28.04.72
Proc. nº. 07188/72
Nome:- JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE
Mat. 13135—SVO
Cargo Escriturário
Nivel 08—A
Relativo ao decênio de:- 20.02.62 a 17.02.72
Proc. nº. 10.395/72
Nome:- PAULO WILSON GUARACIABA
Mat. 2236/SEC
Cargo Téc. de Administração
Nivel 21—B
Relativo ao decênio de:- 30.03.62 a 09.05.72
Proc. nº. 16.193/72
Nome:- HELENA BITTAR
Mat. 8.439/SVO
Cargo Esc. Datilógrafa
Nivel 07
Relativo ao decênio de:- 23.05.60 a 09.06.70
Proc. nº 821455/72
Nome:- ELMIRO ALBERTO DE FIGUEIREDO
Mat. 15.924/SEG
Cargo Motorista
Nivel 12—C
Relativo ao decênio de:- 01.05.60 a 24.06.70
Proc. nº. 09.457/72
Nome:- DURVALITO DE ASSIS VITORINO
Mat. 15.469/SEA
Cargo Marceneiro
Nivel 08
Relativo ao decênio de:- 01.04.62 a 04.05.72
Despacho:- CONCEDO, aos funcionários abaixo qualificados, LICENÇA ESPECIAL, por seis (6) meses, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no Decreto "N" - nº. 649, de 31 de agosto de 1967, requlamentado pela Portaria nº. 58, de 15 de abril de 1971:-

Proc. nº. 900855/72
Nome:- FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA
Mat. 15508—SVO
Cargo Marceneiro
Nivel 10—C
Relativo ao decênio de:- 01.04.62 a 09.04.72
Proc. nº. 501426/72
Nome:- RONALDO DE OLIVEIRA
Mat. 15180—SSP
Cargo Escriturário
Nivel: 10-B
Relativo ao decênio de:- 01.09.60 a 29.08.70.

Proc. nº. 900931/72
Nome:- NELSON ALVES DE SOUZA
Mat. 10540—SSP
Cargo Eletricista Instalador
Nivel 09—B
Relativo ao decênio de:- 23.02.61 a 13.05.71
Proc. nº. 900932/72
Nome:- BENEDITO CANDIDO DE JESUS
Mat. 10296—SSP
Cargo Eletricista Operador
Nivel 10—C
Relativo ao decênio de:- 10.07.59 a 06.07.69
Proc. nº. 501497/72
Nome:- ANTONIO JÁCOME DE MEDEIROS
Mat. 1745—SSP
Cargo Almoxarife
Nivel 14—A
Relativo ao decênio de:- 01.09.61 a 29.08.71
Proc. nº. 860454/72
Nome:- JOAO JOAQUIM DA SILVA
Mat. 2611—RA—VI
Cargo Operário Rural
Nivel 06
Relativo ao decênio de:- 02.05.62 a 10.05.72
Proc. nº. 12479/72
Nome:- FRANCISCO SERQUEIRA SALES
Mat. 11002—SEF
Cargo Escriturário
Nivel 10—B
Relativo ao decênio de:- 01.11.61 a 29.10.71
Proc. nº. 12082/72
Nome:- NELSON ALVES LOUZEIRO
Mat. 2210—SEF
Cargo Agente Fiscal de Tributos "A"
Nivel "A"
Relativo ao decênio de:- 16.05.62 a 12.05.72
Proc. nº. 00959/72
Nome:- WILSON ALVES DE ALBUQUERQUE
Mat. 2293—SEF
Cargo Escriturário
Nivel 08—A
Relativo ao decênio de:- 24.07.61 a 12.09.71
Proc. nº. 11621/72
Nome RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Mat.12302—SEF
Cargo Escriturário
Nivel: 08-A
Relativo ao decênio de : 01.07.61 a 28.06.71
Proc. nº 12443/72
Nome: LUIZ FRANCISCO DA SILVA
Mat. 6816-SEF
Cargo: Motorista
Nivel: 08-A
Relativo ao decênio de: 03.01.62 a 22.04.72
Proc. nº. 12605/72
Nome:- OSMAR BARROS BARATA
Mat. 2866—SEA
Cargo Oficial de Administração
Nivel 12—A
Relativo ao decênio de:- 08.03.62 a 21.04.72
Em, 06 de junho de 1972.
PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCF- P-CSP
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal.
DP - SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS
Despachos do Diretor da Divisão do Pessoal

PROR.LIC.TRAT.SAUDE - EX OFFICIO
Despacho:-Concedo, EX OFFICIO, ao funcionário RAIMUNDO SOARES PINTO, matrícula nº 12566, lotado na SEF, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 25.05.72, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95, parágrafo único, e 97, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952
Despacho:-Concedo, EX-OFFICIO, à funcionária ANÁLIA DE CASTRO ALMEIDA, matrícula nº 12371, lotada na SES, prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 01.06.72, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95, parágrafo único, e 97, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.
Despacho:-Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário JOÃO ALBINO DE SOUZA, matrícula nº 02589, lotado na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 01.06.72, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95, parágrafo único, e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.
AUXILIO-DOENÇA-DEFERIDO
Proc. nº 11753/72
Despacho:-CONCEDO, ao funcionário FRANCISCO LUIZ DE SOUZA, Pedreiro, nivel 08-A, matrícula nº 12965, 01 (UM) mês de vencimento, a título de Auxílio-Doença, referente ao período ininterrupto de licença para tratamento de saúde, de 05.05.71 a 04.05.72, nos termos dos artigos 118/v e 143, da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952.
PROR.LIC.TRAT.SAUDE-EX OFFICIO
Despacho:-Concedo, EX-OFFICIO, á funcionária CLARITA SOARES ALMEIDA, matrícula nº 04772, lotada na SEC, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 18.02.72, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95, parágrafo único, e 97, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952
Despacho:-Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário VALDOMIRO LOUBACH TINTUREIRO, matrícula nº 00063, lotado na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 01.05.72, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95, parágrafo único, e 97, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952
Despacho:- Concedo, EX-OFFICIO, à funcionária CARMELITA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 04743, lotada na SEC, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 25.05.72, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95, parágrafo único, e 97, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.
Despacho:-Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário JUSTINO LEITE DE FARIAS, matrícula nº 16475, lotado na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 01.06.72, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95, parágrafo único, e 97, da Lei nº 1711, de 28 outubro de 1952
Despacho:-Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário KIYSZIMI MARUNO,matrícula nº 01396, lotado na SAP, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 01.06.72, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95, parágrafo único, e 97, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.
Despacho:-Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 13332, lotado na SES, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 06.06.72, até à publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95, parágrafo único, e 97, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.
Despacho:-Concedo, EX,OFFICIO, ao funcionário UBALDO BATISTA BORGES, matrícula nº 10174, lotado na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 30.05.72, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95, parágrafo único, e 97, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

PROR.LIC.TRAT.SAUDE-EX OFFICIO
Despacho:-Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário ROMUALDO ALVES MOREIRA, matrícula nº 00591, lotado na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 01.06.72, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95, parágrafo único, e 97, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.
Despacho:-Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário JOSÉ NICOLAU SABINO, matrícula nº 02728, lotado na SEF, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 01.06.72, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos artigos 95, parágrafo único, e 97, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.
AUXILIO-DOENÇA - DEFERIDO
Proc. nº 12598/72
Despacho:-CONCEDO, ao funcionário RAIMUNDO SOARES PINHO, Guarda, nivel 10-B matricula nº 12566, 01 (UM) mês de vencimento, a título de Auxílio-Doença, referente ao período ininterrupto de licença para tratamento de saúde, de 25.05.71 a 24.05.72, nos termos dos artigos 118/v e 143, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.
Em, 07/junho/1972
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 02 DE JUNHO DE 1972.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-CD, e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Governador através do processo nº 02028/72-FEDF,
RESOLVE:
Conceder, nos termos da Resolução nº 08/72-CD, a IDELCY EUGÊNIO, Servente, contratado da FEDF, com exercício na Secretaria do Gabinete do Secretário da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a gratificação de representação de gabinete, no valor de Cr$ 135,00 (cento e trinta e cinco cruzeiros), a partir de 01 de fevereiro de 1 972.
Distrito Federal, 02 de junho de 1 1972.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

- OS IMÓVEIS DO GOVÊRNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

SECRETARIA DE FINANÇAS

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1972
O Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

Elogiar o Senhor FERNANDO HENRIQUE FLEXA RIEVERS, quando no exercício da função de Diretor da Divisão de Operações Patrimoniais, FC 4, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, pelo zêlo dedicação e exata noção do cumprimento do dever demonstrados nos exercícios de sua função, agradecendo a eficiente cooperação que nos foi prestada no período em que esteve nesta Coordenação.
CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial - Coordenador

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1972
O Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Elogiar o servidor JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO, Diretor da Divisão de Registro e Controle, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, Matrícula nº 09539, pelo zelo, dedicação e exata noção do cumprimento do dever, demonstrados no exercício de sua função, agradecendo a eficiente cooperação que lhe foi prestada no período de sua gestão.
Publique-se e faça-se constar dos assentamentos do funcionário.
CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO
Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial
Coordenador

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JUNHO DE 1972
O Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Elogiar o servidor DIVO BATISTA DE PAIVA, Diretor Substituto da Divisão de Operações Patrimoniais da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial (em exercício), Matrícula nº 11.155, pelo zelo, dedicação e exata noção do cumprimento do dever, demonstrados no exercício de sua função, agradecendo a eficiente cooperação que lhe foi prestada no período de sua gestão.
Publique-se e faça-se constar dos assentamentos do funcionário.

CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO
Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial
Coordenador

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1972

O Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Elogiar o servidor Clemente luiz Pereira, Matrícula nº 1.751, lotado em seu Gabinete, pelo zelo, dedicação e espirito público, demonstrados no exercicio de sua função, agradecendo a colaboração que lhe foi prestada no periodo de sua gestão.

Publique-se e faça-se constar dos assentamentos do funcionário.

Brasília, 6 de junho de 1972

CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO
Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial
Coordenador

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1972

O Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Elogiar os servidores relacionados abaixo, pelo zelo dedicação e espirito público demonstrado no exercicio de suas funções, agradecendo a cooperação que lhe foi prestada, no interesse da Administração.

NOME: Luciano Sá de Menezes
FUNÇÃO: Chefe Substº da Seção de Exp. e Arquivo (em exercício)
MATR167
NOME:João Nepomuceno Costa
FUNÇÃO: Chefe do Serviço de Fiscalização
MATR. 11818
NOME: Ruy Bernardes Pereira
FUNÇÃO: Chefe Substº do Serv. Tombamento (em exercicio)
MATRICULA: 7657
NOME: Odorico H.C. Costandrade
FUNÇÃO: Chefe do Serv. de Mov. e Semoventes
MATR. 2216
NOME: Vera Lúcia Barbosa
FUNÇÃO: Chefe do Serv. de Cad. de Imóveis
MATR. 8071

Publique-se promovendo-se as anotações devidas.

Brasília, 6 de junho de 1972

CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial
Coordenador

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário no. 01/72
Recorrente : Bandle & Cia Ltda.
Recorrido : Divisão de Tributos Diversos
ACÓRDÃO No. 482

EMENTA: I PROVA - Meras alegações desacompanhadas de provas, não destroem a palavra do Fisco, que tem a seu favor a presunção legal de verdade.

II RETORNO DE MERCADORIA - Para que seja anulado o débito fiscal a devolução de mercadoria deve ser comprovada.

Vistos, relatados e discutidos os autos de recurso voluntário no. 01/72, em que é Recorrente Bandle & Cia. Ltda. e Recorrido Divisão de Tributos Diversos, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, conhecer o recurso e lhe negar provimente, nos termos das notas taquigráficas.

Ausente à votação o Juiz Claúdio Oscar de Carvalho Sant'Anna.

Brasília, Sala das Sessões, em 30 de maio de 1972.

MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente
OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA
Redatora

Ata da 765ª. Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. Às 16:00hs (dezesseis horas) do dia 30(trinta) de maio de 1972 (um mil, novecentos e setenta e dois) reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, presentes os Srs. Juízes Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, Anadyr de Mendonça Rodrigues, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Newton Egydio Rossi, Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha e José dos Santos Moura, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Dr. Wilson Antônio de Andrade. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi distribuido o Recurso Voluntário nº 26/72, sendo sorteado Relator para o mesmo o Juiz Newton. Foi conferido Acórdão para Recurso Voluntário nº 01/72, Relatora Juíza Olíbia, que foi aprovado e recebeu o nº 482. Da pauta da sessão constou o inicio de votação do Recurso ex officio nº 07/72, Divisão de Tributos Diversos, Recorrente, Isaias de Lima Andrade. Recorrido, Relatora Juíza Anadyr, que apresentou Voto oral concluindo: 'Declaro a nulidade do feito incluindo o Auto de Infração'. No mesmo sentido votaram todos os Juízes presentes, proferindo a Junta a seguinte decisão: 'Terminada a votação, decide a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos declarar nulo o processado a partir do Auto de Infração inclusive, nos termos das notas taquigráficas'. Não havendo mais quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 2 (dois) de junho de 1972 (um mil novecentos e setenta e dois) sexta-feira à hora fixada. E por nada mais constar, eu, Darcy Alvim Pereira, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juízes que compareceram à sessão do dia 2 (dois) de junho de 1972 (um mil e novecentos e setenta e dois) data em que foi esta aprovada...

Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT
CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
WILSON ANTONIO DE ANDRADE
ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
JOSÉ DOS SANTOS MOURA
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
NELSON DE BARROS NUNES

Ata da 766ª. Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal,.Ás 16:00hs (dezesseis horas) do dia 2 (dois) de junho de 1972 (um mil novecentos e setenta e dois) reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, presentes os Srs. Juízes Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, Anadyr de Mendonça Rodrigues, José dos Santos Moura Amaury Ubirajara da Silva Ramos e Newton Egydio Rossi, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Dr. Wilson Antônio de Andrade. Ausente a Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi distribuido o Recurso Voluntário nº 24/72, em que é Recorrente Corinta David de Oliveira e Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Recorrido, sendo sorteado Relator o Sr. Juiz José dos Santos Moura. Não havendo mais assunto a ser tratado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 6 (seis) de junho de 1972 (um mil novecentos e setenta e dois) terça - feira à hora fixada. E por nada mais constar, eu, Darcy Alvim Pereira, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juízes que compareceram à sessão do dia 6 (seis) de junho de 1972 (um mil novecentos e setenta e dois) data em que foi esta aprovada.

Ata da 766ª. Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, realizada em 2 (dois) de junho de 1972 (um mil, novecentos e setenta e dois).

Ass.;

MAURO RENAN BITTENCOURT
CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
WILSON ANTONIO DE ANDRADE

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
JOSÉ DOS SANTOS MOURA
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS

NEWTON EGYDIO ROSSI
OLIBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA
NELSON DE BARROS NUNES.

Não fume em locais perigosos, especialmente onde haja inflamáveis, ou à hora de deitar-se. A ponta de cigarro não deve ser atirada a esmo.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO Nº 821ª. REALIZADA EM: 29-05-72

Nº (01)

PROCESSO Nº: 16.608/72

REFERÊNCIA: Termo de aditamento ao Convênio firmado em 22-11-67, já alterado em 12-11-69, 13-11-70 e 28-09-71, entre o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS e a NOVACAP, regulando a administração por esta, de obras diversas no CLUBE DAS FORÇAS ARMADAS, em Brasília, DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator; encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela elaboração de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 22-11-67, já alterado em 12-11-69, 13-11-70 e 28-09-71, entre o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, regulando a administração pela NOVACAP, de obras diversas no CLUBE DAS FORÇAS ARMADAS, em Brasília - Distrito Federal, visando prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (12) meses.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - THOMPSON SCAFUTO.

Nº (02)

PROCESSO Nº: 16.609/72

REFERÊNCIA: Termo de aditamento ao Convênio firmado em 28-12-70, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração por esta, das obras de construção do ESTÁDIO MUNICIPAL para a prática de Esportes, da Administração Regional do Gama - Secretaria do Governo.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela elaboração de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 28-12-70, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela segunda, das obras de construção do ESTÁDIO MUNICIPAL para a prática de Esportes, da Administração Regional do Gama - Secretaria do Governo, visando prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir da publicação no "Distrito Federal".

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - THOMPSON SCAFUTO.

Nº (03)

PROCESSO Nº: 16.331/72

REFERÊNCIA: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 09-06-71, já alterado em 12-08-71, entre o SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES e esta Companhia, objetivando a administração, pela segunda para o primeiro, das obras de construções da Escola Nacional de Informações, em Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela elaboração de um Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 09-06-71, já alterado em 12-08-71, entre o SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES e esta Companhia, objetivando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da Escola Nacional de Informações, em Brasília - Distrito Federal, visando suplementar o valor do convênio em mais Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), ampliar o seu objeto com a construção de 2 (dois) blocos de apartamentos residenciais no Cruzeiro Novo e prorrogar seu prazo de execução até 31 de março de 1.973.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - THOMPSON SCAFUTO.

Nº (04)

PROCESSO Nº: 16.894/72

REFERÊNCIA: Aditamento ao convênio celebrado em 08-05-1964 e aditivos, entre o Estado Maior das Forças Armadas e esta Companhia, regulando a administração, pela Novacap, das obras de construção dos prédios destinados ao HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, nesta Capital.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração de um termo de aditamento ao convênio celebrado em 08-05-1964 e aditivos, entre o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS e esta Companhia, regulando a administração pela Novacap das obras de construção dos prédios destinados ao HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, em Brasília - Distrito Federal, visando prorrogar seu prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses a partir de sua publicação no "Distrito Federal".

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - THOMPSON SCAFUTO.

Nº (05)

PROCESSO Nº: 16.895/72

REFERÊNCIA: Aditamento ao convênio celebrado em 23-06-71, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela Novacap, das obras de construção de um galpão para o DEPARTAMENTO DE TURISMO, nesta capital.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela elaboração de um termo de aditamento ao convênio celebrado em 23-06-71, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela Novacap, das obras de construção de 1 (um) galpão para o DEPARTAMENTO DE TURISMO, em Brasília - Distrito Federal, visando suplementar o valor do convênio em mais Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) e prorrogar seu prazo de execução até 31 de dezembro de 1972.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - THOMPSON SCAFUTO.

Nº (06)

PROCESSO Nº : 16.242/72

REFERÊNCIA : Departamento de Edificações - propõe o pagamento da fatura referente a execução de serviços urgentes na garagem do Palácio do Buriti, em Brasília - D. F.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista as razões apresentadas, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia e pagamento direto à firma SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A., da importância de Cr$ 68.141,36 (sessenta e oito mil, cento e quarenta e um cruzeiros e trinta e seis centavos) referente aos serviços de recuperação da garagem do Palácio do Buriti, em Brasília - Distrito Federal, realizados em caráter de emergência.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - THOMPSON SCAFUTO.

Nº (07)

PROCESSO Nº: 14.366/72

REFERÊNCIA: Departamento de Edificações - encaminha proposta da firma BURLE MARX CIA. LTDA., para fornecimento de plantas ornamentais para o edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista as informações prestadas e levando em conta serem os serviços de notória especialização, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação nos termos dos artigos 25 e 22, letra "e" dos Estatutos Sociais da Companhia e aprovação da proposta da firma BURLE MARX CIA. LTDA., para fornecimento e plantio de plantas ornamentais para o edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, dando-se ao contrato o valor de Cr$ 82.740,00 (oitenta e dois mil, setecentos e quarenta cruzeiros) e prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão, ficando a proposta como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - THOMPSON SCAFUTO.

Nº (08)

PROCESSO Nº: 15.576/72

REFERÊNCIA: Departamento de Edificações - apresenta proposta da firma FERRO DOBRADO LTDA., para fornecimento de ferro e serviços de armação para as obras de construção do Quartel General da Polícia

Militar do Distrito Federal.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia e aprovação do "Convite" realizado pelo Departamento de Edificações, contratando-se com a firma FERRO DOBRADO LTDA., Engenharia, Indústria, Comércio e Representações, o fornecimento de ferro e serviços de armação nas obras de construção do QUARTEL GENERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, dando-se ao contrato o valor estimado de Cr$ 88.572,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros) com uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos para fazer face a possíveis oscilações na medição final, e prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - THOMPSON SCAFUTO.

Nº (9)
PROCESSO Nº 15.830/72
REFERÊNCIA: EMBRA - Empresa de Mármores Brasileiros Ltda., solicita prorrogação de prazo do contrato nº 080/72, assinado com a Novacap para fornecimento e colocação de mármores no edifício sede do Ministério da Fazenda.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações da fiscalização do Departamento de Edificações autoriza a prorrogação do prazo do contrato nº 082/72, firmado pela Novacap com a EMBRA - EMPRESA DE MARMORES BRASILEIROS LTDA., para colocação de mármores no edifício sede do Ministério da Fazenda, passando para 31-07-72, o término dos serviços.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - THOMPSON SCAFUTO.

Nº 10
PROCESSO Nº 09 161/72
REFERÊNCIA: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA - funcionário da SAB, solicita a concessão de um lote residencial no Gama, a fim de transferir seu barraco de madeira localizado no Acampamento da Metropolitana.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, indefere o pedido de FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA para a compra de lote residencial no Gama e determina ao Departamento Jurídico que promova o despejo do requerente do barraco que ocupa irregularmente no "Acampamento Pederneiras".
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 11
PROCESSO Nº 33 361/71
REFERÊNCIA: MANUEL LUIZ DA SILVA - solicita a aquisição de um lote residencial na Cidade Satélite do Gama.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 133 - Quadra 19 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor MANUEL LUIZ DA SILVA, pelo preço vigente e condições estabelecidas pela Resolução 76/71
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.
Nº 12
PROCESSO Nº 08564/72
REFERÊNCIA: UNIVERSIDADE PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - solicita a compra de uma área destinada a construção de suas dependências.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote "A" - Quadra 712/912 - SEP - Sul - a UNIVERSIDADE PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, pelo preço e condições vigentes, condicionada a apresentação, pela parte, da documentação exigida para a espécie.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 13
PROCESSO Nº 34618/71
REFERÊNCIA: JOAQUIM BENICIO LOPES — ocupante da casa 11 - Rua 02 - Acampamento do D.F.L - Vila Planalto, solicita um lote residencial no Gama, nos termos da Resolução 66/69.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e considerando estar o pedido amparado pela Resolução 66/69, artigo 2º, autoriza a venda do lote nº 70 - Quadra 30 Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor JOAQUIM BENICIO LOPES, pelo preço e condições estabelecidas na referida Resolução.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

Nº 14
PROCESSO Nº 16868/72
REFERÊNCIA: AFONSO BISPO FILHO e CLEONICE SUARES DE FRANÇA, funcionários da Novacap e constituidos em condomínio, solicitam a compra de dois lotes residenciais no SHCG - Norte, para construção de suas casas próprias.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que a pretensão dos interessados está legalmente amparada pela Resolução 66/69, assim como haver disponibilidade para atendimento, autoriza a venda dos lotes nºs. 10 e 12 - Bloco 14 - da Quadra 716 - Tipo R.1 - S.H.C.G. - Norte, aos condôminos AFONSO BISPO FILHO e CLEONICE SUARES DE FRANÇA, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO:
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
A(PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 15
PROCESSO Nº 50114/68
REFERÊNCIA: JOÃO DOMINGOS BEZERRA — pleiteia a regularização do lote 06 - Quadra 20 - Setor Leste do Gama, onde se encontram construídas uma loja comercial e casa residencial.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta dos autos, considerando as ponderações do requerente e as informações e pareceres que delas constam e, com vista na conveniência de se resolver mais um caso pendente, há vários anos, autoriza a venda do lote comercial residencial nº 06 da Quadra 20 - do Setor Leste Comercial do Gama a JOÃO DOMINGOS BEZERRA pelo preço e condições de pagamento vigentes, recebida como satisfatória a documentação apresentada.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 16
PROCESSO Nº 5643/72
REFERÊNCIA: MARIA ANTONIA DE SOUZA - solicita a permuta do lote comercial nº 18 - Quadra 09 - Comercial da Cidade Satélite do Gama, que ocupa desde 1968, por um lote residencial naquela Cidade Satélite.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 71 - Quadra 33 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Sra. MARIA ANTONIA DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes, ficando a mesma obrigada a remover as benfeitorias existentes no lote comercial para o residencial.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 17
PROCESSO Nº 53312/68
REFERÊNCIA: MANOEL SABINO GONÇALVES — solicita a compra do lote CL.24 - Quadra 07 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do Lote CL.24 - Quadra 07 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho, à firma MANOEL SABINO GONÇALVES, considerando que a requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 16 - pelo preço e condições vigentes.
RELATOR: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 18
PROCESSO Nº 08829/72
REFERÊNCIA: CONSURSAN — ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. - requer a compra de uma área de 20.000 a 30.000 m2 no Setor de Garagens e Transportes Coletivos, para suas instalações administrativas, almoxarifado central, oficinas e garangens.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o parecer do Departamento Econômico, e considerando o pronunciamento da Cº. A.U. sobre o assunto, autoriza a venda do lote 09 - Setor de Garagens e Transportes Coletivos —EPIA à firma CONSURSAN — ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 19
PROCESSO Nº 07580/71
REFERÊNCIA: MANUEL ALVES DE FREITAS - requer a compra do lote 602—A — Setor 3º. Avenida Comércio do Núcleo Bandeirante que ocupa, em decorrência de sua mudança da 3ª Avenida.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 602—A — Setor 3º. Avenida Comercial do Núcleo Bandeirante à firma MANUEL ALVES DE FREITAS, pelo preço e condições vigentes, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento Jurídico para visto na minuta de escritura inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 20
PROCESSO Nº 12184/71
REFERÊNCIA: JOSÉ FIRMINO DA SILVA — requer a regularização da venda do lote 48 - Conjunto "E" - Quadra 05 - Setor Residencial de Sobradinho.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante dos autos,
RESOLVE:
a) - revogar sua autorização dada na 514a. Sessão de 17.05.66, para venda do lote 48 - Conj. "E" - Quadra 05 - Setor Residencial de Sobradinho, a Emmanoel René Mazepas, por desinteresse da parte;
b) - autorizar a venda do referido imóvel a JOSÉ FIRMINO DA SILVA, pelo preço e condições vigentes, acrescido do valor de Cr$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros) referente ao preço da casa de madeira existente sobre o terreno, construída pela NOVACAP.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a)THOMPSON SCAFUTO
a)PAULO DARCY PALHAS
a)PAULO JANOT BORGES

Nº 21
Processo nº : 16.542/68
Referência : Cessão ao DISTRITO FEDERAL da Área Especial nº 06 - Setor "J" Norte da cidade satélite de Taguatinga, onde se encontra edificado um Centro Comunitário.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela cessão ao DISTRITO FEDERAL da Área Especial nº 06 - Setor "J" Norte da cidade satélite de Taguatinga, onde se encontra edificado um Centro Comunitário.
Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a(- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.
a)- THOMPSON SCAFUTO.
a)- PAULO JANOT BORGES.
a)- PAULO DARCY PALHAS.

Nº 22
Processo nº : 15.741/71
Retificações das decisões proferidas pelos Órgãos Colegiados, com referência a área cedida ao DISTRITO FEDERAL, para construção de Escola Classe.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, considerando o engano ocorrido, quanto ao endereço da Escola Classe, face às razões explícitas nos despachos de fls. 45/45 verso, retifica, em parte, sua decisão proferida na 781ª. Sessão, para constar a cessão ao DISTRITO FEDERAL, da Escola Classe QE-4, lote "A" do SRIA, ao invés da QE-4, lote "A" do mesmo Setor.
Encaminha o processo à consideração do egrégio Conselho de Administração.Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a)- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a)- THOMPSON SCAFUTO
a)- PAULO DARCY PALHAS
a)- PAULO JANOT BORGES.

Nº 23
Processo nº 59 857/70, 35 305/71, 36 256/71 e 36 290/71.
Referência: S.D. KARALIS, VICENTE DE PAULO CAMPOS e outros;BRASIL CENTRAL DE HOTEIS E TURISMO LTDA; e PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS BRASIL CENTRAL - pleiteiam a aquisição da área de 160.000,00m2, destinada a "DRIVE-IN", situada no Setor de Áreas Isoladas.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator, considerando que a área em questão, por interesse público, foi indicada ao MINISTÉRIO DA MARINHA, para nela construir o Setor Naval Urbano, indefere os pedidos e determina o arquivamento dos respectivos processos.
Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a)-DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a)- THOMPSON SCAFUTO
a)- PAULO DARCY PALHAS
a)- PAULO JANOT BORGES.

Nº 24
Processo nº 31 086/69
Referência: MANOEL DANTAS DE CARVALHO- Solicita a regularização do lote 09- Quadra 06- Conjunto H" - Setor Sul Residencial do Gama, em nome de seus filhos.
DECISÃO
A diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, indefere o pedido formulado pelo Senhor MANOEL DANTAS DE CARVALHO e determina a reintegração do lote 09 - Conjunto "H"Quadra 06 - Setor Sul Residencial do Gama ao patrimônio da Companhia , para o que fica o Departamento Jurídico autorizado a adotar as providências necessárias.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a)- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a)- THOMPSON SCAFUTO
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - PAULO JANOT BORGES
no. 26,
Processo nº 26 099/62
Referência: VIVALDO FRAUZINO PEREIRA - Solicita a regularização do lote nº 12 - Quadra 37 - Setor QND - Cidade Satélite de Taguatinga.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido formulado pelo senhor VIVALDO FRAUZINO PEREIRA, para regularizar o lote nº 12 - Quadro 37 - Setor QND - Cidade Satélite de Taguatinga, em seu nome, reintegrando-o ao patrimônio da Companhia.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a)- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a)- THOMPSON SCAFUTO
a)- PAULO DARCY PALHAS
a)- PAULO JANOT BORGES.
Nº 26
Processo nº 14 681/72
Referência: ANA DE CARVALHO RODRIGUES - Solicita a regularização da venda do lote nº25 - Quadra 12 - Conjunto"B" - Residencial - Cidade Satélite de Sobradinho.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 25, Quadra 12-Conjunto "B" - Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho, à Senhora ANA DE CARVALHO RODRIGUES, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote integralmente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta para Escritura Definitiva do terreno.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a)- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a)- THOMPSON SCAFUTO
a)- PAULO DARCY PALHAS
a)- PAULO JANOT BORGES

Nº 27
Processo nº: 14.686/72
Referência : MARIA DE LOURDES TENORIO - Solicita a regularização da venda do lote nº 20 - Quadra 12 - Conjunto "B" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 20 - Quadra 12 - Conjunto "B" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinhom à Senhora MARIA DE LOURDES TENÓRIO, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta para Escritura Definitiva do Terreno.
Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a)- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a)- THOMPSON SCAFUTO
a)- PAULO DARCY PALHAS
a)- PAULO JANOT BORGES

Nº 28
Processo nº : 11.561/72
Referência: A firma SILVA E SOUSA LTDA - Solicita a regularização da venda do Lote Cl,12 - Quadra 05 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote CL.12 - Quadra 05 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho, à firma SILVA E SOUSA LTDA., tendo em vista que a solicitante encontra amparo na Resolução 76/71 artigo 16, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a)- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a)- THOMPSON SCAFUTO
a)- PAULO DARCY PALHAS
a)- PAULO JANOT BORGES

Nº 29
Processo nº : 15.598/71
Referência: LAUREMY LIMA - Solicita a regularização da venda do lote nº 35 - Quadra 05 - Conjunto "D" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 35 Quadra 05 - Conjunto "D" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor LAUREMY LIMA, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta de Escritura Definitiva do terreno.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a)-DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a)- THOMPSON SCAFUTO
a)- PAULO DARCY PALHAS
a)- PAULO JANOT BORGES.

Nº 30
Processo nº 15.020/72
Referência: JOSÉ FRANCISCO FERREIRA - Solicita a regularização da venda do lote nº 43- Quadra 13 - Conjunto "C"- Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 43 - Quadra 13 - Conjunto "C" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor JOSÉ FRANCISCO FERREIRA, considerando que o contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote integralmente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta para Escritura Definitiva do terreno.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a)-DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a)- THOMPSON SCAFUTO
a)- PAULO DARCY PALHAS
a)- PAULO JANOT BORGES.

Processo nº 14.137/66
Referência: WLADIMIR ARAUJO DA SILVA - solicita a regularização da vanda do lote nº 400 - Setor 3º. Avenida Comércio da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 400- Setor 3º. Avenida Comércio da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor WLADIMIR ARAUJO DA SILVA, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUT
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES.

Nº 32
Processo nº 40.617/70
Referência: MANOEL SANTINO SOARES - solicita a regularização em seu nome do lote 36 - Quadra 28 - Setor Leste Residencial do Gama.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 36 da Quadra 28 - Setor Leste Residencial da cidade satélite do Gama, do Senhor Eneas Moreira de Souza para o Senhor MANOEL SANTINO SOARES, ficando regularizado o referido imóvel com este, observados preço e condições vigentes
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES.

Nº 33
Processo nº 14.684/72
Referência: DJANIRA DE SOUZA OLIVEIRA — solicita a regularização em seu nome, do lote nº 09 - Quadra - QN.10 - Setor "A" - Residencial - Cidade Satélite de Taguatinga.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 09 - Quadra - QN.10 - Setor "A" - Residencial - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com MESSIAS DE SOUZA OLIVEIRA, para a Senhora DJANIRA DE SOUZA OLIVEIRA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura unclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES.

No 34
Processo nº 00.863/72
Referência: ANA DE MELO NETA - solicita a compra do lote nº 08 - Quadra QNE.02 - Setor Residencial da Cidade Satélite de Taguatinga.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº. 08 - Quadra QNE. 02 Setor Residencial da Cidade Satélite de Taguatinga, à Senhora ANA DE MELO NETA, considerando que a requerente encontra amparo na Resolução 76/71 -artigo 26, pelo preço e condições vigentes à época da formalização da venda.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES.

Nº 35
Processo nº 14.679/72
Referência: HEROINA SILVA DA MATA - solicita a regularização da venda do lote nº 10 - Quadra 03 - Conjunto "C" - Residencial - Cidade Satélite de Sobradinho.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 10 - Quadra 03 - Conjunto "C" - Residencial - Cidade Satélite de Sobradinho, à Senhora HEROINA SILVA DA MATA, tendo em vista que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura Definitiva do terreno.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES.

Nº 36
Processo nº 50.671/69
Referência: ELIZABETH SOUZA DOS SANTOS - solicita a regularização da venda do lote nº 12 - Quadra QN. 43 - Setor "J" - Residencial da Cidade Satélite de Taguatinga.
DECISÃO

A Diretoria, com o voto de Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 12 - Quadra QN. 43 - Setor "J" Residencial da Cidade Satélite de Taguatinga, à Senhora ELIZABETH SOUSA DOS SANTOS, considerando que a solicitante encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º., pelo preço e condições vigentes.
Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO JANOT BORGES
PAULO DARCY PALHAS.
Nº 37
Processo nº 15.019/72
Referência: FRANCISCO DE ALMEIDA - solicita a regularização da venda do lote nº 16 - Quadra 09 - Conjunto "G" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 16 - Quadra 09 - Conjunto "G" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho ao Senhor FRANCISCO DE ALMEIDA, tendo em vista que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta para Escritura Definitiva do terreno.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES

Nº 38
Processo nº 03.591/68
Referência: LÁZARA AMALIA RODRIGUES - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 27 - Quadra QN. 22 - Setor "F" - Cidade Satélite de Taguatinga.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a regularização do lote nº 27 - Quadra QN. 22 - Setor "F" - Cidade Satélite de Taguatinga, em nome da Senhora LÁZARA AMALIA RODRIGUES, pelo preço e condições vigentes, condicionando a formalização da venda a apresentação da documentação exigida pelo artigo 22 da Resolução 76/71, bem como o pagamento das custas judiciárias previstas no artigo 10 da mesma Resolução.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO JANOT BORGES
PAULO DARCY PALHAS

Nº 39
PROCESSO Nº 15 021/72
REFERÊNCIA: PEDRO LEAL - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 58 - Quadra 05 - Conjunto "F" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 58 - Quadra 05 - Conjunto "F" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor FRANCISCO GOMES DA FONSECA, para o Senhor PEDRO LEAL, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, combrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta para Escritura Definitiva do terreno.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 40
PROCESSO Nº 13 001/72
REFERÊNCIA: HELENO ANTONIO FERREIRA - solicita a regularização da venda do lote nº 24 - Quadra 27 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 24 - Quadra 27 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor HELENO ANTONIO FERREIRA, considerando que o requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigos 1º e 5º, pelo preço e condições vigentes.Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº. 41
Processo nº. 10 809/72
referência: DIONISIO SILVA - solicita a regularização em seu nome do lote nº. 105 - Quadra 33 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista que o pedido encontra amparo no art. 1º. da Resolução nº. 76/71,
RESOLVE:
a) - Revogar sua decisão proferida na 548ª. sessão, que autorizou a venda de um lote residencial na Cidade Satélite do Gama, ao Sr. OSVALDO DE SOUZA;
b) - Autorizar a venda do lote nº. 105 - Quadra 33 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Sr. DIONISIO SILVA, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº. 42
Processo Nº. 14 664/72
Referência: RONALDO LEÃO TIMOTEO, ELIANA LEÃO TIMOTEO, PAULO CESAR TIMÓTEO, VERA LUCIA LEÃO TIMÓTEO e SAULO TIMÓTEO LEÃO, representados por ELZA LEÃO TIMÓTEO - solicitam a regularização em seus nomes, do lote nº. 09 - Quadra QN.6 - Setor "B" Residencial da Cidade Satélite de Taguatinga.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº. 09 - Quadra QN.6 - Setor "B" Residencial da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor JOAQUIM TIMÓTEO FILHO para os herdeiros do "de cujus" RONALDO LEÃO TIMÓTEO, ELIANA LEÃO TIMÓTEO, PAULO CESAR TIMÓTEO, VERA LUCIA LEÃO TIMÓTEO e SAULO TIMÓTEO LEÃO, representados por ELZA LEÃO TIMÓTEO encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta para escritura Definitiva do terreno.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº. 43
Processo nº. 37 456/69
Referência: Departamento Econômico - propõe o cancelamento da autorização da venda do lote 1.395 - Setor Avenida Central Comércio do Núcleo Bandeirante, feita em favor de RENATO FERREIRA BARBOSA.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, cancela sua autorização dada na 671ª. sessão, relacionada na decisão nº. 02 que vendeu o lote 1.395 - Setor Avenida Central Comércio da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor RENATO FERREIRA BARBOSA e determina a reintegração do mesmo ao patrimônio da Companhia.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº. 44
Processo nº. 56 137/69
Referência: ARI DJALMA VAZ ALMEIDA - solicita transferência para seu nome do lote 20 - QN.51 - Setor "A" de Taguatinga, bem como prorrogação do prazo para construção no terreno e anuência para fins hipotecários junto ao BRB.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante dos autos e de acordo com o parecer do Departamento Econômico,
RESOLVE:
a) - anuir na transferência do lote 20 - Quadra QN.51 - Setor "A" (residencial) da Cidade Satélite de Taguatinga, de Joaquim Alves da Silveira para ARI DJALMA VAZ ALMEIDA;
b) - anuir na hipoteca do lote mencionado junto ao Banco Regional de Brasília;
c) - conceder novo prazo nos termos da "Ordem de Serviço de 7.5.71" (letra I) para construção definitiva no terreno.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

Nº. 45
Processo nº. 54 911/70
Referência: MARIA APARECIDA DE ARAÚJO - pleiteia a regularização da venda do lote 06- Q.S. 14 - Setor "E" da Cidade Satélite de Taguatinga.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, indefere o pedido de regularização do lote 06 - QSE.14 de Taguatinga, formulado por Paulo Benedito de Araújo (proc. 54 911/70) e MARIA APARECIDA DE ARAÚJO (proc. 64.836/70 anexo) determinando a reintegração do terreno em questão ao patrimônio da Companhia.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº. 46
Processo nº. 29 697/71
Referência: Departamento Econômico - propõe o cancelamento da autorização da venda do lote 71 - Quadra 33 - Setor Leste Residencial do Gama, feita em favor de GILSON DE OLIVEIRA.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, cancela sua autorização dada na 556a. Sessão, em relação constante da decisão nº. 60 - para venda do lote 71 - Quadra 33 - Setor Leste Residencial do Gama, ao Senhor GILSON DE OLIVEIRA.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº. 47
Processo nº. 60 943/69
Referência: MARIA BENEDITA AZEVEDO MENDES - solicita reexame da decisão da Diretoria que indeferiu seu pedido de compra de um lote residencial no Núcleo Bandeirante.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza a venda de um lote residencial no Núcleo Bandeirante a MARIA BENEDITA AZEVEDO MENDES, a ser indicado pelo Departamento Econômico, em troca da área ocupada pela mesma com barraco de moradia na 2ª. Avenida nº. 380, vistoria de fls. 14, recebida como boa a documentação dos autos e cobrado o preço fixado pela Resolução 76/71, revogando sua decisão que indeferiu o mesmo pedido.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº. 48
Processo nº. 04 539/72
Referência: VANDA REZENDE RODRIGUES - requer a compra de um lote comercial em Sobradinho, para instalação de seu comércio em prédio próprio.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote 04 - Bloco 09 - Quadra Central Setor Comercial de Sobradinho à firma VANDA REZENDE RODRIGUES, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
Nº. 49
Processo nº. 16 082/72
Referência: Dispensa da Tomada de Preços e aprovação da proposta da firma BRASIF - Comercial Brasileira de Ferro Ltda, para fornecimento de ferros, destinados à Obra do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator encaminha o processo ao Egrégio

Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à dispensa de Tomada de Preços nos termos do item 30 da Instrução 163/70 e letra "g" do artigo 22 dos Estatutos Sociais da Companhia e aprovação do Convite realizado pela 2ª. REO/1º. DEO-D.E. homologando-se a proposta da firma BRASIF - COMERCIAL BRASILEIRA DE FERRO LTDA, que apresentou preço mais vantajoso para a Companhia para fornecimento dos ferros destinados à obra do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - I.N.P.I. pelo valor de Cr$ 157.739,00 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros), devendo o prazo de entrega obedecer o proposto pela referida firma às fls. 03, do presente processo.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO

Nº. 50
Processo nº. 13 864/72
Referência: Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma ARTE - SOC. BRASILIENSE DE LETREIROS LTDA., para confecção e instalação de um letreiro luminoso em plástico acrílico, destinados à obra do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÃO do Governo do Distrito Federal.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do ato do Senhor Superintendente que, face à urgência requerida, autorizou, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, a emissão do empenho no valor de Cr$ 29.525,12 (vinte e nove mil , quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e doze centavos) a favor da firma ARTE - SOC. BRASILIENSE DE LETREIROS LTDA., para fornecimento e instalação de um letreiro luminoso em plástico acrílico na obra do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÃO do Governo do Distrito Federal.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO

Nº (51)
Processo nº: 15.232/72
Referência: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES/2ª. Residencial Especial de Obras - solicita a aquisição de tábuas e pontaletes destinados à obra do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.
D E C I S Ã O:
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços, nos termos do item 30 da Instrução nº 163/70 e letra 'g' do artigo 22, dos Estatutos Sociais da Companhia e homologação do "Convite" realizado, adjudicando-se o fornecimento dos materiais solicitados às firmas abaixo relacionadas que apresentaram preços mais vantajosos para a Companhia.
a) - MADEIREIRA TAVARES LTDA.
20.000 metros de tábuas de pinho bruto de 3ª, 1" x 12"... Cr$ 66.000,00
b) - MADEIREIRA SÃO JORGE
5.000 metros de pontaletes de pinho bruto de 3ª, 3" x 3" ... Cr$ 12.700,00
Valor global...Cr$ 78.700,00
(setenta e oito mil, e setecentos cruzeiros).
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a)- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a)- PAULO DARCY PALHAS
a)- PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

Nº (52)
PROCESSO Nº 05 399/72
REFERÊNCIA: ROBERTO MELLO DE MEDEIROS - pleiteia sua reclassificação na função de FOTOTÉCNICO, conforme foi admitido em 02.01.66.
D E C I S Ã O
A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante do processo e considerando a situação irregular em que se encontra o empregado ROBERTO MELLO DE MEDEIROS, bem como o interesse da NOVACAP pelos seus serviços, aprova a anexa Minuta de Instrução nos exatos termos em que foi apresentada pela A.R.P.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

Nº (53)
PROCESSO Nº 12 745/72
REFERÊNCIA: Departamento de Edificações - solicita a aquisição de 4.000 metros de tábuas de pinho, destinados à obra do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.
D E C I S Ã O
A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o ato do Senhor Superintendente que, face à urgência requerida, autorizou, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, a aquisição do material solicitado à firma MAREISA S/A - COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS, pelo valor total de Cr$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros).
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

Nº (54)
PROCESSO Nº 15 133/72
REFERÊNCIA: REGINALDO PATROCINIO RABELO - solicita lhe seja alienada, mediante pagamento à vista, uma mesa tipo "funcionário" com 3 gavetas, que se encontra sob a guarda da Div. do Material.
D E C I S Ã O
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a decisão proferida pelo Conselho, em sua 688ª sessão, autoriza a venda do móvel relacionado às fls. 01, ao servidor REGINALDO PATROCINIO RABELO, pelo valor de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) à vista, mediante Guia de Recolhimento à Tesouraria Geral da Novacap.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a)THOMPSON SCAFUTO.

Nº (55)
PROCESSO Nº: 16.283/72
REFERÊNCIA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - encaminha relação dos servidores contemplados com bolsas de estudo no CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASILIA - CEUB E UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UDF, de acordo com o Edital publicado no "Distrito-Federal" de 25-4-72.
D E C I S Ã O:
A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a relação dos candidatos contemplados com BOLSAS DE ESTUDO, na forma sugerida pela Chefia do Departamento de Administração.
Relator; Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

Nº (56)
PROCESSO Nº 15 869/72
REFERÊNCIA: JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO - encaminham Prestação de Contas relativa a despesas com PACTO DE RETROVENDA DE LOTE.
D E C I S Ã O
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Contadoria Geral (fls. 07) aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO, correspondente ao adiantamento concedido através do processo nº 08.345/72, determinando ao Órgão competente que forneça aos responsáveis pelo referido adiantamento, o documento de quitação respectivo.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a)THOMPSON SCAFUTO.

Nº (57)
PROCESSO Nº 15 916/72
REFERÊNCIA: JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO - encaminham Prestação de Contas referente a despesas com viagem a Goiânia, a fim de tratar de assuntos de interesse da Companhia.
D E C I S Ã O
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com oparecer da Contadoria Geral (fls. 08) aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO, correspondente ao adiantamento concedido através do processo nº .. 12.501/72, determinando ao Órgão competente que forneça aos responsáveis pelo referido adiantamento, o documento de quitação respectivo.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

Nº (58)
PROCESSO Nº 11 340/72
REFERÊNCIA: JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO - encaminham Prestação de Contas referente a despesas efetuadas com PACTO DE RETROVENDA NA AÇÃO ORDINÁRIA contra a firma REVESTIDORA COIMBRA LTDA.
D E C I S Ã O
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Contadoria Geral (fls. 05) aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO, correspondente ao adiantamento concedido através do processo nº ..09.890, determinando ao Órgão competente que forneça aos responsáveis pelo referido adiantamento, o documento de quitação respectivo.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

Nº (59)
PROCESSO Nº 11 691/72
REFERÊNCIA: JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO - encaminham Prestação de Contas referente a despesas efetuadas com PACTO DE RETROVENDA NA AÇÃO ORDINÁRIA CONTRA A FIRMA MADEIREIRA VALE DO PARANÃ LTDA.
D E C I S Ã O
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Contadoria Geral (fls. 07) aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO, correspondente ao adiantamento concedido através do processo nº .. 10.745/72, determinando ao Órgão competente que forneça aos responsáveis pelo referido adiantamento, o documento de quitação respectivo.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

Nº (60)
PROCESSO Nº 12 571/72
REFERÊNCIA: JOSÉ ISRAEL SOBRINHO - encaminha Prestação de Contas referente a despesas efetuadas na manutenção da RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL.
D E C I S Ã O
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Contadoria Geral (fls. 36) aprova a Prestação de Contas apresentada pelo Senhor JOSÉ ISRAEL SOBRINHO, correspondente ao adiantamento concedido através do processo nº .. 21.891/71, determinando ao Órgão competente que forneça ao responsável pelo referido adiantamento, o documento de quitação respectivo.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

no. 61

PROCESSO Nº. 10.112/72
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/72-CPL — para aquisição de diversos materiais destinados ao Departamento de Edificações.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o pronunciamento da Comissão Permanente de Licitação, homologa a Tomada de Preços nº. 015/72-CPL e autoriza a aquisição dos materiais solicitados com as firmas abaixo relacionadas, pelo valor global de Cr$ 245.098,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e noventa e oito cruzeiros), já estando incluído todos os impostos, inclusive o IPI, devendo os materiais serem entregues na Divisão do Material do Departamento de Administração, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data do recebimento pelas firmas das Notas de Empenho, aplicando-se as penalidades previstas no Edital, se as mesmas não cumprirem o prazo estabelecido.
CIMPLA - COM. e IMP. DO PLANALTO (FERRAGENS) LTDA. - Itens 01 e 02 129.678,00
COE, COELHO E CIA. LIMITADA - Item 01 Cr$ 78.540,00
SAGRES ELETRODOMÉSTICOS LTDA. Item 04 Cr$ 36.880,00
TOTAL Cr$ 245.098,00
Relator: DIRETOR PAULO DARCY PALHAS
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

Nº. 62
PROCESSO Nº.: 16.901/72
REFERÊNCIA: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - autoriza a suplementação na verba de custeio para despesas com pessoal desta Companhia, no corrente exercício, concedendo também, poderes para reajustar os salários de seu pessoal.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, aprova a anexa Minuta de Instrução de fls. 04/05, nos exatos termos em que foi apresentada pela Assessoria de Racionalização e Produtividade.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO

no.63

PROCESSO Nº.: 15.883/72
REFERÊNCIA: S. C. G. - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA., solicita prorrogação de prazo concedido para comprovação de capacidade técnica e obtenção de recursos que possibilitem edificar nas projeções nºs. 01, 07 e 08 da SQS 309.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista os elementos constantes do processo,
RESOLVE:
a) - indeferir o pedido da S. C. G. - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕOES GERAIS LTDA., para prorrogação do prazo para cumprimento das condições formuladas no ofício de 21-01-72, da Diretoria para Assuntos Econômicos da NOVACAP;
b) - autorizar, ouvido o Conselho de Administração, a desapropriação das projeções nºs. 01, 07 e 08 da SQS 309 com as benfeitorias nelas existentes, quer estejam em nome da IRMA - IMOBILIÁRIA RIO MATTOS S/A., quer estejam em nome da S. C. G. - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA., mediante Decreto do Poder Executivo do Distrito Federal, pelo valor verificado pela Comissão Especial de Avaliação conforme laudo de fls. 55/56;
c) - conclusão das obras com recursos próprios da NOVACAP e por administração direta, ou se assim julgar conveniente, alienar ditas projeções a outros órgãos da administração pública interessadas na solução do problema de habitação de seus servidores, após a desapropriação pretendida e depois de feitas as recomendáveis alterações nos projetos primitivos.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº. 64
SESSÃO Nº. 821ª. REALIZADA EM: 29.05.72
PROCESSO Nº: 11.247/72
REFERÊNCIA: ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO S/A., - solicita prorrogação de prazo do contrato nº. 047/71 - Aditivos nºs. 291/71 e 040/72, referente a administração das obras da sala de sessões do Tribunal Federal de Recursos, em Brasília, D. F.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista as informações da fiscalização do D. E. e considerando que o prazo de prorrogação vencerá a 31 do corrente, aceita as razões apresentadas, justificando o total de 53 (cinquenta e três) dias de atraso, contados a partir de 09.04.72, para conclusão dos serviços da Sala de Sessões do Tribunal Federal de Recursos, objeto do Contrato 47/71, firmado com a firma ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO S/A., dispensando-se a assinatura de aditivo contratual.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a)PAULO DARCY PALHAS
a)THOMPSON SCAFUTO

Nº. 65
PROCESSO Nº.: 14.246/72
REFERÊNCIA: Convênio a ser celebrado entre a Central de Abastecimento de Brasília e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de ajardinamento da área circundante do Conjunto da Central de Abastecimento de Brasília, nesta capital.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela assinatura de um termo de convênio entre a CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de ajardinamento da área circundante do Conjunto da CENABRA, no Distrito Federal, no valor de Cr$ 572.545,50 (quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), com prazo de execução até 28 de fevereiro de 1973.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO

Nº. 66
PROCESSO Nº.: 16.358/72
REFERÊNCIA: Departamento de Edificações — encaminha para aprovação a proposta da firma ORLANDI, ORLANDI S/A., para fornecimento de revestimento cerâmico "GRESS .T" destinado às obras da Escola Nacional de Informações do S. N. I., nesta Capital.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, bem como aprovação da proposta da firma ORLANDI, ORLANDI S/A. — ENGENHARIA, COMÉRCIO E ARQUITETURA, para fornecimento de revestimento, cerâmico "GRESSIT" destinado às obras da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES do S. N. I., em Brasília, Distrito Federal, pelo valor global de Cr$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta cruzeiros) e prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES

a)PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO

Nº. 67
PROCESSO Nº.:
REFERÊNCIA: Termo de aditamento ao convênio celebrado em 21.08.70, entre o INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede daquele Instituto, em Brasília, D. F.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à elaboração de um termo de aditamento ao convênio celebrado em 21.08.70, entre o INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ e esta Companhia, regulando a administração, pela Novacap das obras de construção do edifício sede daquele Instituto, visando alterar as cláusulas SEGUNDA, QUARTA e SEXTA do referido convênio.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO

Nº. 68
PROCESSO Nº.: 14.318/72
REFERÊNCIA: Dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" para execução de concretagem com formas deslizantes das torres do edifício sede do INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ - IBC., situado na quadra 2 do Setor das Autarquias Norte, nesta Capital.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à homologação do ato do Senhor Superintendente que dispensou, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados da Companhia a Tomada de Preços e autoriza a realização de Convite para execução de concretagem com formas deslizantes aas torres do edifício sede do INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ, situado na Quadra 2 - Setor de Autarquias Norte - em Brasília, Distrito Federal, conforme Carta-Convite nº. 020/72-CPL.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO

Nº. 69
PROCESSO Nº.: 14.128/72
REFERÊNCIA: Dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" para execução de meios-fios e calçadas, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela dispensa de Tomada de Preços nos termos do item 30 da Instrução nº. 163/70 e realização de "Convite", para serviços de meios-fios e calçadas, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO

Nº. 70
PROCESSO Nº: 13.448/72
REFERÊNCIA: Termo de renovação do convênio firmado aos 03 dias do mês de março de 1967, entre o Superior Tribunal Militar e esta Companhia, regulando a administração por esta Empresa, das obras de construção do edfício sede daquele Tribunal, nesta Capital.
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, torna sem efeito sua decisão proferida na 817ª. Sessão e encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela assinatura de um termo de renovação ao convênio assinado em 03;03.67, entre esta Companhia e o Superior Tribunal Militar, visando a prorrogação do prazo do convênio até 12.10.72, alteração do seu valor de Cr$ 11.250.000,00 para Cr$ 11.350.000,00 e acrescentar em seu objeto a execução de obras complementares que se fizerem necessárias no edifício sede daquele Tribunal.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 46/72, DE 08 DE JUNHO DE 1972

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do art. 1º do Decreto nº 976, de 16 de abril de 1969,

RESOLVE:

Lotar, a partir desta data, DARIONE NUNES CARDOSO, Procurador de 2ª Categoria, Matrícula nº 07.405, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na 2ª Subprocuradori-Geral da Procuradoria-Geral.

Brasília, 08 de junho de 1972
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO Procurador-Geral

- OS IMÓVEIS DO GOVÊRNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1127a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 9 dias do mês de maio de 1972, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto e Heráclio Salles, os Conselheiros Substitutos Jesus da Paixão Reis e Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Geraldo Ferraz, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1126a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

Relatados pelo Conselheiro José Wamberto

PROCESSO Nº 175/72-STC - Nota de Empenho nº 001/72 do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. - O Tribunal determinou inspeção, a fim de que se colham esclarecimentos complementares e se preste orientação sobre as questões suscitadas nos pareceres.

PROCESSO Nº 348/72-STC - Termo de Transação firmado entre o Distrito Federal e Paulo José da Cruz;

PROCESSO Nº 359/72-STC - Escritura de Cessão e Transferência de domínio e posse de imóvel, firmada entre o Distrito Federal e a Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

— O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 372/72-STC - Nota de Empenho nº 01/72-AERB e outras da Estação Rodoviária de Brasília. O tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Relatados pelo Conselheiro Heráclio Salles

PROCESSO Nº 279/72 - Pensão Especial e Apostilamento de pensionista Maria Luzinete Fernandes. O Tribunal julgou legal a concessão da pensão.

PROCESSO Nº 332/72-STC - Convênio celebrado em 23 de março de 1972, pelos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 358/72-STC - Termo de Transação firmado entre o Distrito Federal e o Sr. João Barreiro de Souza.

O Tribunal tomou e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

Relatados pelo Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis

PROCESSO Nº 497/71 - Tomada de Contas do ordenador de despesa e demais responsáveis pela Região Administrativa VI - Planaltina, referente ao exercício de 1970. O Tribunal decidiu: a) dar quitação aos servidores relacionados às fls. 41, autorizando lhes sejam expedidas as respectivas provisões de quitação; b) determinar a baixa na responsabilidade dos funcionários, aplicadores de adiantamentos, constantes da relação de fls. 8.

PROCESSO Nº 540/71-STC - Nota de Empenho nº 085/72-SEF, emitida pela Secretaria de Finanças, decorrente de convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa a que se refere o empenho.

PROCESSO Nº 1110/71-STC - Termo de Rescisão do Termo de Autorização para Ocupação da Área firmado entre o Distrito Federal e Maria do Socorro da Silva e Souza;

PROCESSO Nº 289/72 - Convênio firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Espírita Sebastião "O Mártir".

— O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 269/72 - Aposentadoria do servidor José Firmino dos Reis. O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO Nº 296/72 - Prestação de Contas da Casa de Ismael, no valor de Cr$ 3.000,00. O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO Nº 304/72 - Balancetes Patrimonial e Financeiro e Demonstrativo das Despesas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referentes ao mês de janeiro do ano em curso. O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais da entidade.

PROCESSO Nº 378/72-STC - Representação da Diretoria-Geral, em que solicita a requisição dos Balancetes do Governo do Distrito Federal, relativos aos meses de fevereiro e março do ano em curso. O Tribunal determinou sejam requisitados os balancetes.

PROCESSO Nº 49/72 - Aposentadoria do servidor João Rufino da Rocha;

PROCESSO Nº 168/72 - Aposentadoria do servidor Arnouel Garcia Duarte.

— O Tribunal determinou diligência nos termos da decisão proferida na presente Sessão, no Processo nº 59/72, relatado pelo Conselheiro Substituto Luiz Zaidman.

Relatados pelo Conselheiro Substituto Luiz Zaidman

PROCESSO Nº 496/71 - Tomada de Contas do ordenador de despesa e demais responsáveis pela Região Administrativa IV - Brazlândia, relativa ao exercício de 1970. O Tribunal julgou regulares as contas dos administradores e ordenou se lhes expedissem as respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 534/71 - Tomada de Contas de Jorge de Campos Riviers e outros responsáveis pela Região Administrativa II - Gama, no exercício de 1970. O Tribunal decidiu: a) dar quitação aos responsáveis relacionados às fls. 53, autorizando lhes sejam expedidas as respectivas provisões de quitação; b) determinar a baixa na responsabilidade dos funcionários recebedores de adiantamentos, relacionados às fls. 8.

PROCESSO Nº 300/72 - Convênio firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa de Ismael;

PROCESSO Nº 303/72 - Contrato de Locação de Serviços que entre si ajustam a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o lapidador Cilton de Paula Souza;

PROCESSO Nº 347/72-STC - Termo de Transação firmado entre o Distrito Federal e Carlos Alves;

PROCESSO Nº 360/72-STC - Escritura de cessão e transferência de domínio e posse de imóvel, firmada entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

PROCESSO Nº 361/72-STC - Escritura de cessão e transferência de domínio e posse de imóvel, firmada entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

— O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 59/72 - Aposentadoria do servidor Francisco Avelino dos Santos;

PROCESSO Nº 199/72 - Aposentadoria do servidor Epaminondas da Costa Sotero.

— O Tribunal determinou diligência nos termos do seguinte voto do relator:

EMENTA

PROCESSO Nº 59/72 - Aposentadoria de funcionário, por implemento de idade-limite.

1. A prova de que existiu o fato determinante da aposentadoria — seja idade, seja invalidez, seja tempo de serviço — não pode deixar de ser presente ao órgão de revisão. O controle, na espécie, é tanto da aplicação da norma ao fato, quanto da demonstração de sua ocorrência.

2. Para atender, de um lado, aquela imposição doutrinária e lógica, e, de outro, ao preceituado na Lei nº 5.553, de 6/12/1968, a Administração deve anexar ao processo, na hipótese em que a idade do servidor seja pressuposto da aposentadoria, a prova hábil imprescindível, por fotocópia que extrairá.

O funcionário foi aposentado por haver atingido setenta anos de idade. Atribuíram-lhe proventos corretamente calculados, de acordo com o disposto no art. 181, parágrafo único, parte final, do Estatuto dos Funcionários. O processo está instruído, entre outros elementos, com cópia autêntica do ato de aposentação e anotações, em modelo usado pela Divisão do Pessoal da Secretaria de Administração, extraídas de documentos pessoais do inativo.

2. O preclaro Procurador-Adjunto José Guilherme Villela, no lúcido parecer de fls. 23, pondera ser necessária prova hábil de idade, mediante certidão de nascimento, de casamento, certificado de reservista ou título eleitoral, pelo menos fotocópia autenticada. Sustenta que não há como efetuar-se controle de legalidade à vista de simples declaração da autoridade jurisdicionada quanto ao fato básico determinante da aposentadoria.

VOTO

3. Em razaão da profundidade e da extensão já alcançadas pelos estudos sobre a teoria geral do processo, encontram-se, nos procedimentos judiciais, subsídios, quer para os procedimentos legislativos, quer para os inerentes ao exercício do controle externo de finanças, quer para os que dão origem a resoluções da Administração. Embora plenamente distintos quanto ao escopo, tais procedimentos estão vinculados por um traço comum, que justifica essa compreensão. São todos exteriorizações de atos para formação de outros atos jurídicos, com a sentença, a norma de lei ou regulamento e a decisão administrativa.

4. O princípio fundamental sobre a produção de provas em juízo é o de que incumbe a cada uma das partes provar a existência dos pressupostos para a aplicação das normas jurídicas que lhes são favoráveis.

5. A luz desse postulado, infere-se, no plano da revisão obrigatória de ato administrativo, que quem o praticou deve submeter à autoridade controladora, para apreciação, a prova, tal com aceita, dos fatos indispensáveis à medida.

6. No caso concreto, é pressuposto da aposentadoria compulsória haver o funcionário atingido determinada idade. A autoridade administrativa baseou-se, no tocante a essa idade, em certo documento cujos dados principais anotou. A só anotação não possibilita, obviamente, o pleno controle da legalidade do ato. A prova de que existiu o fato determinante da aposentadoria — seja idade, seja invalidez, seja tempo de seviço — não pode deixar de ser presente ao órgão da revisão. O controle, na espécie, é tanto da aplicação da norma do fato, quanto da demonstração de sua ocorrência.

7. Cabe observar, por outro lado, que a Lei nº 5.553, de 6 de dezembro de 1968, dispondo sobre a apresentação e uso de documentos de identificação pessoal, veda a retenção destes, salvo pelo prazo de cinco dias, para extração de dados necessários (arts. 1º e 2º).

8. Em face do exposto, entendo impor-se à Administração, na hipótese em que a idade do servidor seja pressuposto da aposentadoria, anexar ao processo a prova hábil imprescindível, por fotocópia que extrairá, para o fim especial em foco, na ocasião que julgar oportuna.

9. Voto, assim, pela diligência sugerida.

Com relação ao processo nº 199/72, decidiu, mais a Corte, determinar a correção dos proventos, na forma sugerida no parecer da Procuradoria-eral.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

GERALDO FERRAZ
JOSÉ WAMBERTO
HERÁCLIO SALLES
SALVADOR DINIZ
JESUS DA PAIXÃO REIS
ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 1133ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 30 dias do mês de maio de 1.972, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro Salvador Diniz, os Conselheiros Substitutos Jesus da Paixão Reis e Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente em exercício, Conselheiro Heráclio Salles, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas da 1131ª e 1132 Sessões Ordinárias.

A seguir, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário haver solicitado ao Auditor Luiz Zaidman que interrompesse suas férias, a fim de, nos termos do parágrafo 1º do art. 17, do Regimento Interno, exercer em substituição, o cargo de Conselheiro, a partir desta data.

JULGAMENTOS
Relatados pelo Conselheiro Salvador Diniz
PROCESSO Nº 214/72 - Aposentadoria do servidor Francisco Pereira da Silva Filho. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.
PROCESSO Nº 1112/71-STC - Termo de ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a firma Samuel Credmann;
PROCESSO Nº 233/72-STC- Termo de ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a firma Charutaria Guanabara Ltda.
- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.
PROCESSO Nº 451/72-STC - Notas de empenho das regiões administrativas de Brasília, Gama , Taguatinga, Brazlandia, Sobradinho e Planaltina. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Relatados pelo Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis
PROCESSO Nº 763/70-STC - Representação da Diretoria-Geral, sobre concessão, ao servidor Nelson Pereira da Silva, de licença para tratamento de saúde, em prorrogação. - O Tribunal deferiu a licença, nos termos da informação da Diretoria-Geral.
PROCESSO Nº 421/72-STC - Representação da Inspetoria-Geral, sobre devolução a esta Corte, do Processo nº 745/71. - O Tribunal decidiu reiterar os termos do ofício nº GP 621, de 15 de dezembro de 1971, mediante o qual ordenou o cumprimento da diligência determinada no processo nº 745/71 e sua consequente devolução a esta Corte.
PROCESSO Nº 230/72 - Aposentadoria do servidor Francisco Henrique Freire. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.
PROCESSO Nº 320/72-STC - Termo de ocupação de área, firmado entre o Distrito Federal e a firma Viação Planalto Ltda. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.
PROCESSO Nº 336/72 - Aposentadoria do Servidor José Pinheiro de Araújo. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.
PROCESSO Nº 324/72 - Ofício do Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em que comunica o cancelamento das notas de empenho nºs 68, 69, 70 e 71/72-SF/SEA. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução das 2ªs. vias das NEs em questão.
PROCESSO Nº 432/72-STC (apenso: proc. nº 007/72-STC) - Comprovação de adiantamento concedido a José Palestino de Moraes, no valor de Cr$ 500,00;
PROCESSO Nº 433/72-STC (apenso: proc. nº 134/72-STC) - Comprovação de adiantamento concedido a Walfredo Isaac, no valor de Cr$ 800,00;
PROCESSO Nº 477/72-STC (apenso: proc. nº 06/72-STC) - Comprovação de adiantamento concedido a Augusto Cesar José de Souza, no valor de Cr$ 800,00.
- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos e ordenou a baixa na responsabilidade dos servidores.

Nada mais havendo a tratar, às 16,50 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.
HERÁCLIO SALLES
JOSÉ WAMBERTO
JESUS DA PAIXÃO REIS
LUIZ ZAIDMAN
ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 1134ª. SESSÃO ORDINARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Aos 6 dias do mês de junho de 1972, às 15 horas, na sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro José Wamberto, os Conselheiros Substitutos Jesus da Paixão Reis e Luiz Zaidman, a Procuradora Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Conselheiro Heráclio Salles, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE
Foi aprovada a ata da 1133ª. Sessão Ordinária.
O Senhor Presidente transmitiu ao Plenário solicitação do Conselheiro Salvador Diniz, de que necessitava de 60 dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, conforme atestado médico do Núcleo de Assistência Médica da Corte, firmado pelo Cr. Cláudio de Paula Penna.- O Tribunal deferiu a licença.
Em seguida, o senhor Presidente declarou que prosseguiria convocado, na forma regimental, o Auditor Luiz Zaidman, em substituição ao Conselheiro licenciado
O Senhor Presidente comunicou, ainda, ao Plenário, haver recebido resposta do pintor Inimá de Paula, aceitando a incumbência de pintar, a óleo, o retrato do Presidente Emílio Garrastazu Médice, destinado ao Salão Nobre da Corte.- O Tribunal autorizou a Presidência a completar entendimentos com o referido pintor, para a confecção do retrato.
Finalmente, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário os seguintes processos:
PROCESSO Nº. 468/72-STC - Pagamento à Companhia de Telecomunicações de Brasília, da importância de Cr$ 4.697,50, referente a serviços telefônicos prestados à Corte, durante o mês de março do ano em curso.- O Tribunal autorizou o pagamento.
PROCESSO Nº. 402/72 - Ofício do Senhor Secretário de Finanças do Distrito Federal sobre prorrogação do prazo para entrega do Balanço Consolidado.- O Tribunal, tendo em vista a solicitação, decidiu prorrogar, até 30 do corrente, o prazo para cumprimento da diligência a que se referiu o ofício nº. GP 216, de 30 de maio último.

JULGAMENTOS
Relatados pelo Conselheiro José Wamberto
processo nº. 229/72 - Aposentadoria do servidor Geraldo Manoel Domingos.- O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.
PROCESSO Nº 330/72 - Aposentadoria do servidor Justino Vieira.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência para que seja anexada ao processo prova hábil da idade do aposentado, mediante fotocópia de documento pessoal - certidão de nascimento ou de casamento,certificado de reservista ou título eleitoral - e retificado o cálculo do provento devido.
PROCESSO Nº 288/72 - Decreto nº 1977, que abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no valor de Cr$ 592.892,00;
PROCESSO Nº 362/72 - Decreto nº 1986, que abre crédito suplementar em favor do Departamento de Turismo do Distrito Federal, no valor de Cr$ 60.243,92.
- O Tribunal decidiu aprovar os créditos em questão.
PROCESSO Nº 212/68-STC - Termo de renovação de ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a firma Real Auto Peças Ltda;
PROCESSO Nº. 243/68-STC - Renovação do termo de ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a Agência de Turismo Vasa Ltda;
PROCESSO Nº 1165/70-STC - Termo de renovação do convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;
PROCESSO Nº 990/71-STC - Termo de ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a firma Drogafarma Ltda;
PROCESSO Nº 1104/71-STC - Termo de ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a firma Rita Milair Dantas Credmann;
PROCESSO Nº 1111/71-STC - Termo de ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a firma Sampayo e Rodrigues Ltda:

PROCESSO Nº 21/72-TC- Termo de ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a Fundação Nacional do Indio;
PROCESSO Nº 76/72-STC - Termo de ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a firma Oliveira e Marra Ltda.
- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.
PROCESSO Nº 443/72-STC - Nota de empenho nº 153/72-TUR e outras do Departamento de Turismo do Distrito Federal,- O Tribunal determinou diligência para que seja complementada a instrução com esclarecimentos a serem colhidos, mediante inspeção, sobre os serviços extraordinários a que se prendem várias notas de empenho.

PROCESSO Nº449/72-STC - Nota de empenho nº 002/72-SEG e outras da Secretaria do Governo do Distrito Federal. -O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Relatados pelo Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis
PROCESSO Nº 133/68-STC - Renovação do termo de ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a firma Olivan Porciúncula;
PROCESSO Nº150/68-STC (apenso: proc. nº. 003/70-STC) - Renovação do termo de ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a firma Viação Araguarina S/A;
PROCESSO Nº 214/68-STC - Renovação do termo de ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a firma Antônio Costa Cesar;
PROCESSO Nº 253/68-STC - Renovação do termo de ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a firma Genaro Rodrigues Cerdeira;
PROCESSO Nº 255/68-STC - Renovação do termo de ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a firma Ary Alves de Resende;
PROCESSO Nº 327/72 - Contrato de locação firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Sr. Antônio Venâncio da Silva;
Processo Nº 348/72 — Demonstrativo de aditamentos e Prestação de contas de servidores da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, reterentes ao período de 24 a 28/4/72:
PROCESSO Nº 364/72 - Contrato de serviços profissionais firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Sr. Aguinaldo Pacheco:
PROCESSO Nº 365/72 - Contrato firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Sr. Jaime Gonçalves de Almeida;
PROCESSO Nº 372/72 - Ofício da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, mediante o qual encaminha cópias das Resoluções nºs. 11, 19, 23, e 32/72 que alteram o Orçamento Interno por Programas, para o exercício de 1972;
PROCESSO Nº 207/72-STC - Termo de ocupação de área situada na Estação Rodoviária de Brasília, firmado entre o Distrito Federal e a firma Lucio Preard;
PROCESSO Nº 406.72-STC - Termo de ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a firma Pastelaria Viçosa Ltda.
- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.
PROCESSO Nº 352/72 - Prestação de contas da Sociedade de Congregação Romana de São Domingos, no valor de Cr$ 2.000,00.- O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.
PROCESSO Nº 197/72 - Ofício do Sr. Superintendente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil sobre alteração do seu Orçamento Sintético.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais da entidade.
PROCESSO Nº 233/72 - Demonstração da Receita e Despesas da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, referente ao mês de novembro de 1971;
PROCESSO Nº 359/72 - Balancetes Patrimonial e Financeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal, relativos ao mês de março de 1972;
- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais da entidade.
PROCESSO Nº 495/71 - Tomada de Contas de Ivanildo de Figueiredo Andrade e outros responsáveis por bens e valores da Polícia Militar do Distrito Federal, no exercício de 1970.- O Tribunal decidiu:
a) dar quitação ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, Cel Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira e ao Pagador Cláudio Jardim, expedindo-se-lhes as respctivas provisões de quitação;
b) reiterar os termos do ofício nº 548,de 16 de novembro de 1971, mediante o qual foram requisitados as contas do Almoxarife dessa Corporação.
PROCESSO Nº 511/71 - Tomada de Contas de Paulo da Fonseca Viana e outros responsáveis por dinheiros, valores e bens da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no exercício de 1970.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.
Relatados pelo Conselheiro Substituto Luiz Zaidman
PROCESSO Nº 836/70-STC - Ofício do Sr. Diretor do Departamento de Trânsito em que comunica a renovação da Carteira Nacional de Habilitação do servidor Geraldo Florentino Meireles na categoria de "Amador", - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.
PROCESSO Nº 211/68-STC - Renovação do termo de ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a firma Vieira e Cia. Ltda;
PROCESSO Nº 220/68-STC - Renovação do termo de ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a firma Rápido Federal Viação Ltda;
PROCESSO Nº 259/68-TC - Renovação do termo de ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a firma Mac-Comércio e Publicidade Ltda.
PROCESSO Nº 340/70-STC - Termo de renovação do convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Cia. de Eletricidade de Brasília;
PROCESSO Nº 323/72 - Demonstrativo de adiantamento e Prestação de contas de servidores da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referentes ao período de 10 a 14 de abril de 1972;
PROCESSO Nº 338/72 - Contrato firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Sr. Francisco Danilo Ferreira Meireles;
PROCESSO Nº 358/72 - Convênio firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto Dom Orione;
PROCESSO Nº 410/72-STC - Termo de ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a firma Koketel Frutas Ltda.
- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.
PROCESSO Nº 354/72 - Prestação de contas da Escola de Surdos-Mudos e Excepcionais do Colégio La Salle, no valor de Cr$ 4.200,00;
PROCESSO Nº 373/72 - Prestação de contas da Sociedade Cultural Evangélica de Brasília, no valor de Cr$ 1.500,00;
PROCESSO Nº 374/72 - Prestação de contas da Ação Social Nossa Senhora de Fátima, no valor de Cr$ 1.000,00;;
PROCESSO Nº 375/72 - Prestação de contas do Instituto Educacional e Social Evangélico, no valor de Cr$ 1.000,00;
PROCESSO Nº 376/72 - Prestação de contas da Sociedade Mantenedora do Sanatório Espírita de Brasília.
- O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.
PROCESSO Nº 346/72 - Balanços Patrimonial e Financeiro e Demonstrativo das Despesas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referentes ao mês de fevereiro de 1972.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais da entidade.
PROCESSO Nº 411/72-STC - Convênio firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal aprovou o convênio e a decorrente classificação da despesa, nos termos do seguinte voto do relator:
"A inserção, no convênio, de cláusula que dispensa a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap de garantir, mediante caução, a execução de obra para o Distrito Federal é supérflua, pois aquela Companhia integra a administração indireta local (Lei nº. 4.545, de 10 de dezembro de 1964). Seria ilogismo uma unidade política garantir a si própria, embora por pessoa administrativa autônoma, que vai executar corretamente determinado serviço público.
2. E, se fosse caso de dispensa, a invocação, para isso, de norma do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que tornou facultativas as cauções a critério da autoridade, em caso de licitação, não teria pertinência. Aquele diploma legal não cuidou da execução dos contratos com a Administração Pública, de modo que remanesce vigente o preceito do Regulamento Geral de Contabilidade Pública referente à obrigatoriedade de caução do cumprimento dos contratos (art. 770). O único abrandamento admissível, à luz de todo o moderno sistema de normas administrativas, diz respeito às modalidades dessa garantia, pois as formas novas, seguro garantia e fiança bancária, a par de outras cauções fidejussórias, uma vez aceitas para a segurança da administração em referência a licitantes, também devem sê-lo no tocante às obrigações assumidas nos pactos.
3. Como, todavia, a analisada cláusula não acarreta prejuízo ao caso sob exame, voto por que se aprove o convênio e a decorrente classificação da despesa".
PROCESSO Nº 418/72-STC - Representação da Inspetoria-Geral sobre requisição da tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis da Secretaria de Segurança Pública, relativa ao exercício de 1970.- O Tribunal decidiu requisitar a tomada de contas em referência .
PROCESSO Nº 420/72-STC - Representação da Inspetoria-Geral sobre requisição do processo nº 47/70, relativo à tomada de contas do Chefe do Serviço de Material da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, referente ao exercício de 1966.- O Tribunal decidiu requesitar o processo nº 47/70, da tomada de contas em referência.
PROCESSO Nº 473/72-STC - Nota de empenho nº 031/72-SEG, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o seguinte voto do relator:
"Trata-se de serviço de terceiro: fornecimento de água mineral e cessão onerosa de uso de vasilhas especiais. A imputação da despesa ao crédito orçamentário para encargos diversos é, pois, manifestamente imprópria. Voto, assim, de acordo com o disposto no art. 30, I, da Lei nº. 5.538, de 22 de novembro de 1968, por diligência, a fim de que, no prazo de 20 dias, se proceda à correta classificação da despesa, na forma de direito".
Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.
HERACLIO SALLES
JOSÉ WAMBERTO
JESUS DA PAIXÃO REIS
LUIZ ZAIDMAN
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

ATA DA 1135ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Aos 8 dias do mês de junho de 1972, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro José Wamberto, os Conselheiros substitutos Jesus da Paixão Reis e Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Élvia Lordello Castello

Branco, o Conselheiro Heráclio Salles, Vice-Presidente, no exercício da Presidência declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1134ª Sessão Ordinária.

A seguir, o Senhor Presidente relatou o processo nº 497/72—STC, relativo à representação da Diretoria-Geral sobre provimento de cargos, mediante promoção, na carreira de Oficial Instrutivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Corte. - Havendo o Conselheiro José Wamberto solicitado vista do processo foi adiada a votação da matéria.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 427/72—STC - Contrato de Locação firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Adriática de Seguros. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 496/72—STC - Nota de empenho nº 07/72-DL e outras da Secretaria de Finanças do Distrito Federal:

PROCESSO Nº 499/72- STC - Nota de empenho nº 31/72 e outras emitidas por este Tribunal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 354/71 - (apenso: proc. nº 357/72) - Termo aditivo ao convênio celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação "Luiza de Marillac" para Assistência e Orientação de Menores;

PROCESSO Nº 377/72 — Relatório da Fundação Cultural do Distrito Federal, referente ao exercício de 1971;

PROCESSO Nº 409/72—STC - Escritura de cessão e transferência de domínio e posse de imóvel, firmada entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

PROCESSO Nº 424/72 - STC - Contrato de locação firmado entre o Distrito Federal e "The Yorkshire Company Limited";

PROCESSO Nº 425/72—STC - Contrato de locação firmado entre o Distrito Federal e a Metropolitana Companhia de Seguros;

PROCESSO Nº 428/72—STC - Contrato de locação firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Nacional de Seguros Ipiranga.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 360/72 — Balancete das operações, relativo ao mês de abril de 1972, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda;

PROCESSO Nº 361/72 — Ofício do Senhor Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagam do Distrito Federal, sobre alteração no seu Orçamento Sintética.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais da entidade.

PROCESSO Nº 419/72 - STC - Representação da Inspetoria-Geral sobre tomada de contas do responsável pelo material da Administração da Estação Rodoviária de Brasília (AERB). - O Tribunal decidiu solicitar ao órgão o levantamento daquelas contas, e sua consequente remessa a esta Corte.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO Nº 97/72 - Decreto nº 1896, que abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no valor de Cr$ 1.070.000.00. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

PROCESSO Nº 297/72 - Termo de responsabilidade firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a União dos Escoteiros do Brasil;

PROCESSO Nº 423/72—STC - Contrato de locação firmado entre o Distrito Federal e a Companhia de Seguros Gerais Corcovado;

PROCESSO Nº 426/72—STC - Contrato de locação firmado entre o Distrito Federal e o Instituto de Resseguros do Brasil.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 367/72 - Balancetes Patrimonial, Financeiro e Demonstrativo da Receita e Despesa Orçamentária, referentes ao mês de abril de 1972, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 379/72 - Balancete de Verificação do Razão da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, relativo ao mês de março do ano em curso. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para futura contrasteação com as contas anuais da entidade.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

HERÁCLIO SALLES
JOSÉ WAMBERTO
JESUS DA PAIXÃO REIS
LUIZ ZAIDMAN
ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA IBM DO BRASIL LTDa. - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS, tendo POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DAS MÁQUINAS IBM, INSTALADAS NA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS, na forma abaixo.

Aos 9 dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e dois (1972), nesta Cidade de Brasília - Distrito Federal, no Gabinete da Secretaria de Serviços Sociais, sito no Ed. VENÂNCIO V - 1º andar - Setor de Diversões Sul, presentes de um lado, o Doutor OTOMAR LOPES CARDOSO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, representando o DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo Nº 2890/72, e, do outro lado, a Firma IBM DO BRASIL LTDa. - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS, com sede no Ed. CENTRAL - Conjunto 1301/02 - Setor Comercial Sul, representada por seu Procurador, Senhor GERALDO NUNES CALAINHO, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de Contrato, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção, conservação e reparos das máquinas elétricas de escrever marca IBM, instaladas na Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - A Firma IBM DO BRASIL LTDa. - INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS, doravante denominada simplesmente contratada, obriga se durante o ano de 1.972, a prestar assistência técnica e manutenção preventiva adequada e indispensável ao bom funcionamento das máquinas de escrever elétricas de Nºs 05553, 40431, 02850 e 32202, de sua fabricação e de propriedade do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATADA providenciará a limpeza e lubrificação das máquinas em questão, mantendo o seu equipamento sempre limpo, lubrificado e em bom funcionamento, usando para tal fim, de pessoal especializado, de ferramentas e lubrificantes apropriados. CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA substituirá as peças gastas ou quebradas no uso das máquinas. CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA atenderá aos chamados para reparos dentro do horário de seu expediente normal, sem cobrança adicional. CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATADA não se responsabilizará por eventuais danos ocasionados nas máquinas em questão. CLÁUSULA SEXTA - O DISTRITO FEDERAL, pagará à CONTRATADA a quantia de Cr$ 927,33 (novecentos e vinte e sete cruzeiros e trinta e três centavos), em duas parcelas, sendo a primeira, no valor de Cr$ 427,33 (quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e trinta e três centavos), que será paga 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Instrumento no órgão oficial "Distrito Federal", e a segunda, no valor de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), no mês do vencimento deste Contrato. CLÁUSULA SÉTIMA - Não estão cobertos por este Contrato os serviços e as substituições de peças em decorrência de acidente, negligência, mau uso ou mudanças de especificações, assim como a substituição de fitas ou limpeza dos tipos e esferas de impressão. CLÁUSULA OITAVA - Também não se incluem no presente Contrato a prestação de serviços fora das máquinas, mesmo que sejam a elas direta ou indiretamente afetos, assim como outros serviços que se tornem necessários pelo mau funcionamento em decorrência de peças, acessórios ou dispositivos de outras fabricações que não IBM, além de serviços outros não especificados no presente CONTRATO. CLÁUSULA NONA - Os recursos para fazer face às despesas com a execução deste Contrato, no corrente exercício, são procedentes do Orçamento do DISTRITO FEDERAL, para o ano de 1.972 - Lei Nº 5775, de 27 de dezembro de 1.971, pelo seguinte ELEMENTO: 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, conforme Nota de Empenho Nº 31/72, no valor de Cr$ 927,33 (novecentos e vinte e sete cruzeiros e trinta e três centavos), emitida pela Secretaria de Serviços Sociais. CLÁUSULA DÉCIMA - O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal" expirando-se no dia 31 de dezembro de 1.972, sendo que os efeitos financeiros retroagem a 1º de janeiro de 1.972. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Fôro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete), cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (a.) OTOMAR LOPES CARDOSO; Pela CONTRATADA: (a.) GERALDO NUNES CALAINHO; Testemunhas: (a.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA e (a.) GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS CALADO.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 11, fls. 99/103 da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

VISTO: em 16/6/1972

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da
1a. Subprocuradoria - Geral

BRASÍLIA, 09/06/1972

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro
de Contratos e Convênios
1ª SUBPROCURADORIA - GERAL

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL E A FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - DELEGACIA DE BRASÍLIA.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 1 972 (mil novecentos e setenta e dois), a FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - DELEGACIA DE BRASÍLIA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Delegado, Coronel GERALDO DA SILVA ROCHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, e, do outro lado o Senhor Coronel YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA, Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, residente e domiciliado nesta capital, representado o Distrito Federal, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal expressamente exarada no processo nº 8 726 /72, resolvem / firmar o presente convênio de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA- A CONTRATADA, dentro de suas atribuições, assume o compromisso de executar toda assistência médica compreendida em reabilitações necessárias aos servidores da Polícia Militar. CLÁUSULA SEGUNDA- O Distrito Federal se compromete através da Polícia Militar , a manter funcionário credenciado junto à CONTRATADA, com a finalidade de expedir as guias de atendimentos de seus servidores. CLÁUSULA TERCEIRA- Os atendimentos serão feitos pela CONTRATADA, no Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, na forma seguinte: a)- o paciente deverá ser encaminhado ao Setor de Registro pela Polícia Militar ou pelo funcionário por ela credenciado; b)- a orientação das reabilitações caberá exclusivamente ao Corpo de Serviço da CONTRATADA; c)- a orientação de tratamento caberá exclusivamente ao Serviço Médico da Polícia Militar do Distrito Federal. CLÁUSULA QUARTA- As contas dos serviços prestados pela CONTRATADA serão apresentadas para efeito de conferência, devendo constar obrigatoriamente das mesmas, o nome do beneficiário e o respectivo número de inscrição, o nome do médico atendente, bem como os demais dados necessários ao cálculo das despesas realizadas. PARÁGRAFO PRIMEIRO- As contas serão entregues dentro do mês subsequente àquele em que se deu o atendimento, podendo estas conter atendimentos feitos em meses anteriores. PARÁGRAFO SEGUNDO - O DISTRITO FEDERAL, através da Polícia Militar, terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento das contas, para o seu exame, considerando-se homologadas, se nesse prazo não houver pronunciamento. PARÁGRAFO TERCEIRO - O DISTRITO FEDERAL obriga-se , por intermédio da Polícia Militar, a efetuar o pagamento das contas no órgão recebedor da CONTRATADA, dentro de 5 (cinco) dias úteis, seguintes ao término do prazo de que trata o parágrafo anterior. PARÁGRAFO QUARTO - Após a entrega das contas, quaisquer informações sobre irregularidades ou falhas nas mesmas, serão obtidas diretamente no órgão de faturamento da CONTRATADA, bem como a elas serão levadas às impugnações para efeito de glosas, se houver demonstração de que o faturamento é irregular ou de que o paciente não é servidor da Polícia Militar, devendo haver justificação em cada caso. CLÁUSULA QUINTA- A CONTRATADA obriga-se durante o ano de 1 972, a executar toda assistência médica compreendida em reabilitações necessárias aos Servidores da Polícia Militar do Distrito Federal. CLÁUSULA SEXTA- O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal"m e expirará em 31 de dezembro de 1 972, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes avise a outra com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. CLÁUSULA SÉTIMA- Fica a CONTRATADA obrigada, quando solicitada pelo Distrito Federal, através da Polícia Militar, a emitir pareceres e laudos para efeitos jurídicos. CLÁUSULA OITAVA- Para cobrança dos honorários profissionais, serão obedecidas as tabelas fixadas pelo Instituto Nacional de Previdência Social em unidades de serviços, e os medicamentos de acordo com a tabela da SUNAB. CLÁUSULA NONA- O valor estimativo do presente Convênio é de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Os recursos para fazer face às despesas com a execução deste Convênio no corrente exercício, são procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o ano de 1 972, Lei nº 5 775 de 27 de dezembro de 1 971, e correrão à conta do seguinte Elemento: 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES - 3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO,3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS, conforme Nota de Empenho por estimativa,nº 83/72-PMDF, no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), sendo dispensada a licitação de acordo com a letra "A", Ítem II, Artigo 3º, do Decreto nº 1 703 de 31 de maio de 1 971, emitida pela Polícia Militar do Distrito Federal. CLÁUSULA DÉCIMA- Fica eleito o Fôro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraidas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (as.) YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA. Pela CONTRATADA : (as.) GERALDO DA SILVA ROCHA. Testemunhas: (as.)GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS CALADO, e (as.) FERNANDO OZÓRIO FILHO .

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 11, fls. 183/186 da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 13/06/1972

VISTO: em 13/6/1972

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da
1a. Subprocuradoria - Geral

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE "MOBRAL", PARA O FIM DE DESENVOLVEREM AÇÃO INTEGRADA NA EXECUÇÃO DE PROGRAMA QUE VISA A SUPRIR, EM NÍVEL EQUIVALENTE, AS QUATROS PRIMEIRAS SÉRIES DO ENSINO DE 1º GRAU, AS NECESSIDADES DOS EVADIDOS DA ESCOLA OU DESPROVIDOS DE ESCOLARIZAÇÃO ADEQUADA, EM CARÁTER DE SUPLÊNCIA E EM DINÂMICA ACELERADA.

Aos 6 (seis) dias do mês junho de mil novecentos e setenta e dois (1972), no Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, presentes de um lado, o professor JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, representando o DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo Nº 8161/72, e, do outro lado, o Doutor MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN, representando na qualidade de Presidente, a FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO, doravante denominada simplesmente MOBRAL, resolvem firmar o presente Convênio de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo do presente Convênio é a implatação do Programa de Educação Integrada, através da ação conjunta do MOBRAL e do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Educação e Cultura, para suprir, a nível das quatros primeiras séries, do ensino de 1º grau, as necessidades dos evadidos da escola ou desprovidos de escolarização adequada, em caráter de suplência e em dinâmica acelerada. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A alfabetização funcional da população não escolarizada do DISTRITO FEDERAL, para adolecentes e adultos que não a tenham seguido na idade própria, ficará a cargo do MOBRAL, nos mesmos moldes dos Programas já realizados desde 1.970, sob a responsabilidade das Comissões Locais do DISTRITO FEDERAL, observado o sistema operacional do MOBRAL. PARÁGRAFO SEGUNDO - A participação direta do DISTRITO FEDERAL, nos termos deste Convênio, se fará a partir da etapa de alfabetização funcional, na

diante adaptação do seu ensino supletivo ao Programa de Educação Integrada. CLÁUSULA SEGUNDA - O Programa de Educação Integrada poderá estender-se, em 1.972, àquelas unidades escolares, em que já funcione o ensino supletivo. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os Professores treinados pelo MOBRAL/Central deverão integrar a equipe de treinamento para os Programas de alfabetização no DISTRITO FEDERAL, bem como supervisionar o desenvolvimento dos referidos Programas. PARÁGRAFO SEGUNDO - Em 1.973 o Programa poderá ser estendido a todas as Unidades Escolares do DISTRITO FEDERAL, caso resulte satisfatório o seu desenvolvimento em 1.972. PARÁGRAFO TERCEIRO - Poderão candidatar-se à matrícula do Curso de Educação Integrada: a) alunos que já pertenciam às classes do Curso Supletivo; b) alunos que concluíram com êxito os cursos de alfabetização do MOBRAL; c) alfabetizados que não tenham concluídos o curso primário e desejem melhorar seus conhecimentos. CLÁUSULA TERCEIRA - Para o Programa de Educação Integrada será observado o calendário estabelecido pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Educação e Cultura, a fim de que possam melhor atender às necessidades locais e ao interesse dos alunos. PARÁGRAFO ÚNICO - O horário de funcionamento e a organização das classes de Educação Integrada do Curso Supletivo, bem como o agrupamento de alunos, ficarão a cargo do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Educação e Cultura. CLÁUSULA QUARTA - Ao MOBRAL/Central compete: I - Oferecer aos alunos e professores o material didático necessário; II - Prestar assistência técnica, quando solicitada pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Educação e Cultura; III - Financiar e ministrar treinamento e atualização a elementos da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal e equipes técnicas, em métodos e técnicas de ensino adequados ao Programa de Educação Integrada em sua Primeira Etapa. CLÁUSULA QUINTA - Para que os objetivos deste Convênio sejam alcançados, a participação do DISTRITO FEDERAL, no Programa de Educação Integrada se caracteriza pelos seguintes compromissos: I - Concorrer com os recursos humanos de que dispuser, tais como: Superiores, Diretores, Orientadores, Professores (preferencialmente com qualificação mínima do Professor do Ensino Primário), e pessoal de Serviços Auxiliares; II - Contribuir com recursos materiais: prédios da Rêde Oficial do Ensino, mobiliário e material de consumo que estariam destinados ao ensino Supletivo; III - Acompanhamento e avaliação permanentes dos trabalhos realizados nas classes e comunicação das observações e análises ao MOBRAL/Central, pelo DEC/SEC do Distrito Federal, através da Coordenação do MOBRAL do Distrito Federal; IV - Promover a distribuição à Rêde Escolar envolvida no Programa de Educação Integrada, de todos os Livros, Cartazes, Revistas e Jornais fornecidos pelo MOBRAL para uso e aplicação nas classes; V - Exercer Supervisão e dar Orientação didática durante todo o desenvolvimento do Programa, mantendo o MOBRAL/Central informado do andamento dos trabalhos, através da Coordenação do MOBRAL do Distrito Federal; VI - Realizar atividades de treinamento e atualização na Segunda Etapa. PARÁGRAFO ÚNICO - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Educação e Cultura, não se compromete a aumentar o número de classes já existentes para o seu ensino Supletivo, durante a vigência deste Convênio. CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Convênio terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por consenso das partes ou por descumprimento, sem motivo justificado e expressamente aceito, de quaisquer das obrigações assumidas. CLÁUSULA OITAVA - Os casos omissos, supervenientes na execução do presente Convênio, serão solucionados através de consultas e mútuo consentimento das partes. CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Fôro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS; Pelo MOBRAL: (as.) MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN; Testemunhas: (as.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA e (as.) GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS CALADO.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 11, fls. 306/308 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 06 / 06 / 1972

VISTO:
Em 09/06/1972
EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da 1a. Subprocuradoria - Geral

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
1.ª SUBPROCURADORIA — GERAL

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA MUSITEL - MÚSICA AMBIENTE LTDA., TENDO POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MÚSICA AMBIENTE.

Aos nove (09) dias do mês de junho de 1 972 (mil novecentos e setenta e dois), no Gabinete da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, presentes de um lado, o Doutor OTOMAR LOPES CARDOSO, brasileiro, casado, Assistente Social, residente e domiciliado nesta Capital, representando o Distrito Federal conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo Nº 150 772/71, e do outro lado, a Senhora RUTH MADLENE DOS SANTOS, brasileira, casada, comerciante, sócia proprietária, residente e domiciliada nesta Capital, representando a Firma MUSITEL - Música Ambiente Ltda., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato de acordo com as seguintes cláusulas e condições CLÁUSULA PRIMEIRA- A CONTRATADA, obriga-se a fornecer música ambiente ao Distrito Federal-Sécretaria de Serviços Sociais, em (04) quatro canais distribuidos através de linhas telefônicas da Companhia de Telecomunicações de Brasília, doravante denominada simplesmente COTELB e sistema de alto-falantes, diária e ininterruptamente, das 8.00 às 3.00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, enquanto vigorar a autorização concedida pelo Conselho Nacional de Telecomunicações - CONTEL, consoante Portaria Nº 150, de 22 de fevereiro de 1 967, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 1 967. CLÁUSULA SEGUNDA- O equipamento necessário ao fornecimento da música ambiente a que se refere a cláusula anterior, é de exclusiva' propriedade da CONTRATADA, que instalará as suas expensas, na Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal. CLÁUSULA TERCEIRA- Pelo fornecimento objeto deste Contrato, o Distrito Federal pagará a Contratada, mensalmente, e até no máximo o 10º dia do mês subsquente ao vencido, a quantia de Cr$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) equivalentes à assinatura do canal, e, pagamento de Direitos Autorais é de Cr$ 195,00 (cento e noventa e cinco cruzeiros) pela manutenção e conservação do equipamento instalado, totalizando a mensalidade de Cr$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros). CLÁUSULA QUARTA- O valor do presente Contrato é de Cr$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta cruzeiros). Os recursos são procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei Nº 5 775, de 27 de dezembro de 1 971, e correrão à conta do seguinte Elemento: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros, conforme Nota de Empenho Nº 30/72-SSS, no valor de Cr$. 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), emitida pela Secretaria de Serviços Sociais. CLÁUSULA QUINTA- O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", expirando-se sua vigência no dia 31 de dezembro de 1 972, sendo que os efeitos financeiros retroagem a 1º de janeiro de 1 972. CLÁUSULA SEXTA- Não será considerada inadimplência por parte da Contratada, qualquer interrupção fortuita proveniente de defeito no equipamento instalado, bem como razões independentes de sua vontade. CLÁUSULA SÉTIMA- O Distrito Federal não permitirá que terceiros interfiram no equipamento, cujos reparos e readaptações decorrentes de defeitos, serão feitos exclusivamente pela Contratada, durante a vigência deste Contrato. CLÁUSULA OITAVA- A CONTRATADA fica obrigada ao pagamento dos direitos autorais que recairem sobre as músicas fornecidas ao Distrito Federal-Secretaria de Serviços Sociais. CLÁUSULA NONA- A extinção, liquidação, dissolução ou falência da Contratada, implicará na rescisão automática do presente Contrato, sem que caiba indenização de parte à parte, bem como a retirada do telefone ao qual se acha ligado a música. CLÁUSULA DÉCIMA-O Distrito Federal suportará o ônus da publicação do presente instrumento no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Fica eleito o Fôro de Brasília Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim, justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as cláusulas lavrou-se o presente em livro próprio da 1a.Subproradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (as.) OTOMAR LOPES CARDOSO ; Pela CONTRATADA: (as.) RUTH MADLENE DOS SANTOS; Testemunhas: (as.) Geraldo Antônio de Medeiros Calado, e (as.) Rita de Cássia Amorim da Silva.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 11, fls. 316/317 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 09 / 06 / 1972

VISTO:
Em 13/6/1972
EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da 1a. Subprocuradoria - Geral

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
1.ª SUBPROCURADORIA — GERAL

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos dez (10) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e dois (1 972), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado, o Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, representando o Distrito Federal, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo Nº 2 225/72, e do outro lado, o Senhor SEBASTIÃO DO NASCIMENTO VERAS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, funcionário da Emprêsa Brasileira de Correios e Telégrafos, requisitado para a Presidencia da República, residente no Palácio da Alvorada, foi assinado o presente Termo de Transação, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de veículo ocorrido no dia 14 de janeiro de 1 972, do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública, instalado na Av. W/3 Quadra 709. CLÁUSULA PRIMEIRA-O Senhor SEBASTIÃO DO NASCIMENTO VERAS, aceita os termos desta transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: a) aceitar o valor da indenização proposta pelo Distrito Federal, no valor de Cr$1.796,14 (mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros e quatorze centavos), e a ressarcí-la integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO- A importância mencionada nesta cláusula será paga ao Distrito Federal pelo Senhor SEBASTIÃO DO NASCIMENTO VERAS, em 20 (vinte) prestações mensais e sucessivas representadas por 20 (vinte) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr$ 89,75 (oitenta e nove cruzeiros e setenta e cinco centavos), e as 19 (dezenove) demais no valor de Cr$ 89,81 (oitenta e nove cruzeiros e oitenta e um centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30 de julho de 1 972, e a última no dia 28 de fevereiro de 1 974. CLÁUSULA SEGUNDA- O Distrito Federal aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer promoção no judiciário em relação ao fato que deu origem a presente transação. CLÁUSULA TERCEIRA- A cobrança judicial de quaisquer dívidas para com a Fazenda do Distrito Federal, decorrentes do presente Termo de Transação, será feita de acordo com o que estabelece o Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto-Lei Nº 960 de 17 de novembro de 1 938. CLÁUSULA QUARTA- Correrão por conta do Senhor SEBASTIÃO DO NASCIMENTO VERAS, as despesas da publicação do presente instrumento no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUINTA- Fica eleito o Fôro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a.Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (as.) PAULO DA FONSECA VIANA; Pela Parte: (as.) SEBASTIÃO DO NASCIMENTO VERAS; Testemunhas: (as.) Geraldo Antônio de Medeiros Calado, e (as.) Rita de Cássia Amorim da Silva.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 11, fls. 316/317 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 10 / 06 / 1972

VISTO:
Em 13/06/1972
EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da 1a. Subprocuradoria - Geral

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
1.ª SUBPROCURADORIA — GERAL

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/72.

Edital: - À disposição dos interessados na Comissão Permanente de Concorrências, 2º andar do edifício Sede do DER-DF - Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: - Fornecimento e transporte de asfalto diluído e cimento asfáltico, sob o regime de empreitada por preço global, mediante a aplicação de preços unitários, destinados às obras do Autódromo de Brasília.

Data da realização dia 30 (trinta) de junho de 1972, às 14:00 (catorze) horas.

Brasília, 13 de junho de 1972.

APARÍCIO FERREIRA DE BASTOS
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências
DER-DF.

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Pilôto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q-509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

BANCAJ. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 54, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ão lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA CRUZEIRO DO SUL Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lad da Caixa Econômi, ca.

BANCA BRASÍLIA - Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/72-CPL, PARA AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) SACOS DE CIMENTO COMUM, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. -

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 23 de junho de 1972, na sala de licitações.
As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 06 de junho de 1972

Arq. PAULO DE PAIVA FONSECA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do parágrafo único do artigo 52 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, convoca o permissionário do táxi placa nº TX-2101, JOSÉ LOPES DA SILVA, para apresentar defesa por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL", com referência aos fatos constantes do processo nº 12.050/72.

Brasília, 13 de junho de 1972

JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA
Coordenador de Concessões

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO Nº 042/72-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, RETIFICA O AVISO Nº 038/72-CEST, que torna pública a relação nominal dos servidores da Administração Regional do Gama que estão frequentando o "Programa de Treinamento em Dinâmica de Grupo e Organização Racional do Trabalho para as Administrações Regionais" - PROAR-DIGORT.

EXCLUIR:
01 - ERNANI SOUZA AREAL
02 - JOSÉ FERNANDES PEIXOTO
03 - JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ
04 - NEWTON DE OLIVEIRA CUNHA

INCLUIR:
01 - ANTÔNIO UBIRACY DE CARVALHO
02 - DIVA COTTA AMARAL
03 - FRANCISCO BENÍCIO DE MEDEIROS
04 - FRANCISCO LIMA

Brasília, 12 de junho de 1972

JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

Procure conhecer o emprêgo da aparelhagem de Incêndio do seu edifício ou estabelecimento. Mantenha-a em perfeito estado de funcionamento. Ela não só lhe possibilitará debelar um incêncio, como permitirá ao SOCORRO DE BOMBEIROS uma ação decisiva e eficaz.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO Nº 043/72-CEST

O Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, convoca os Trabalhadores, nível 1, inscritos para a prova de Acesso a: Servente, nível 5, e Feitor nível 5, para comparecerem ao Serviço de Treinamento Funcional, a fim de receberem treinamento preparatório para as supra mencionadas provas. Aos que frequentarem ao referido Treinamento o S.T.F. fornecerá um Certificado valendo pontos para prova de Títulos. Será observado o seguinte calendário:

Dia 19 de junho, às 14:00 horas.

Nº DE ORDEM	N O M E	MATR.
01	Abadio Soares da Silva	1 481
02	Abdias Clemente da Silva	2 309
03	Abdias Joaquim da Costa	17 010
04	Abdon Rodrigues de Aguiar	2 311
05	Abedias José dos Santos	17 011
06	Abel Evangelista da Silva	2 312
07	Abidias Antônio de Souza	2 308
08	Abílio Firmino Soares	13 709
09	Abílio Francisco de Souza	17 012
10	Adair Cardoso de Oliveira	106
11	Adão Bernardo de Oliveira	1 537
12	Adão Gomes dos Santos	17 014
13	Adão Paulo de morais	17 015
14	Adão pires Gonçalves	17 016
15	Adão Pureza Borges	17 017
16	Adeládio Rodrigues	242
17	Adélio Alves Pereira	12 012
18	Adélio Jorge Antunes	17 019
19	Adelmício Barreto de Souza	12 691
20	Ademir Ribeiro de Amorim	359
21	Aderson Benício Coelho	17 021
22	Aderson Gomes Pereira	360
23	Adriano luiz da Silva	243
24	Afonso Gomes de Sá	314
25	Afonso Moreira dos Santos	79
26	Agenor Alves Castro	17 022
27	Agostinho Ferreira Rocha	16 153
28	Agostinho Pires Ribeiro	2 325
29	Agostinho Ribeiro	361
30	Agostinho Vicente de Souza	17 024
31	Agripino Muniz de Melo	2 326
32	Alberto Rodrigues da Costa	1 540
33	Alcides da Silva Coqueiro	10 570
34	Alcides de Jesus	17 026
35	Alcides Gregório de Araújo	365
36	Alcides José de Almeida	17 028
37	Alcino Juvenal Pereira	2 331
38	Aldeci Batista de Araújo	2 332
39	Aldino Francisco das Chagas	2 333
40	Alexandre Neto	1 541
41	Alfredo Bispo Trindade	367
42	Alfredo Félix de Almeida	368
43	Alfredo Gonçalves Soares	17 029
44	Alfredo José de Melo	17 030
45	Alfredo Silva	17 031
46	Alício de Souza Dias	1 496
47	Alonço Monteiro da Silva	13 742
48	Álvaro Gonçalves da Costa	9 447
49	Amadeu Tavares Borges	17 032
50	Amadeu Xirmenes Aguiar	2 346
51	Amâncio Nunes dos Reis	11 794
52	Amaral Correia Maia	17 033
53	Amaro Joaquim de Souza	17 034
54	Amaro Joaquim Sobral	2 348
55	Amaro Neto Dias	13 672
56	Américo Francisco de Andrade	17 036
57	André Teixeira de Oliveira	2 353
58	Anísio Alves de Magalhães	17 937
59	Anselmo Gomes	11 842
60	Anselmo José Corrêa	2 356
61	Antenor Clemetino de Araújo	1 547
62	Antenor Gomes de Lucena	17 040
63	Antero Inácio de Macedo	2 358
64	Antônio Aleixo de Almeida	17 041
65	Antônio Alexandre da Costa	17 042
66	Antônio Alves Braúna	372
67	Antônio Alves de Brito	2 360
68	Antônio Ângelo da Silva	374
69	Antônio Araújo Santana	344
70	Antônio Barbosa da Silva	2 363
71	Antônio Barros Brasileiro	2 364
72	Antônio Barros Cavalcante	375
73	Antônio Basílio Braga	17 046
74	Antônio Batista de Souza	2 367
75	Antônio Bezerra Lima	376
76	Antônio Braz de Souto	12 297
77	Antônio Campos	2 370
78	Antônio Cardoso dos Santos	17 049
79	Antônio Cassiano de Souza	12 596
80	Antônio Clemente de Souza	2 371
81	Antônio Coelho Porfírio	17 052
82	Antônio da Silva	2 404
83	Antônio de Barros Neto	2 365
84	Antônio de Miranda e Silva	17 054
85	Antônio Delfino Lopes	17 053
86	Antônio Deolindo de Góis	9 446
87	Antônio Dias dos Santos	2 372
88	Antônio do Bonfim	2 368
89	Antônio Eleotério Filho	17 055
90	Antônio Félix Sobrinho	17 057
91	Antônio Ferreira Barbosa	2 374
92	Antônio Ferreira da Silva	17 060
93	Antônio Ferreira da Silva	17 061
94	Antônio Ferreira Lima	2 375
95	Antônio Ferreira Ramalho	17 059
96	Antônio Francisco da Silva	2 376
97	Antônio Freire de Almeida	2 377
98	Antônio Geraldo de Souza	12 526
99	Antônio Gomes	5
100	Antônio Gomes de Morais	9 258
101	Antônio Gomes de Souza	12 521
102	Antônio Gomes de Souza	380
103	Antônio Honório Sobrinho	204
104	Antônio Inácio dos Anjos	17 063
105	Antônio João Zeferino	17 064
106	Antônio José da Silva	1 967
107	Antônio José de Deus	1 501
108	Antônio José Ramos	17 065
109	Antônio Justino de Melo	17 067
110	Antônio Leite Cabral	2 380
111	Antônio Lotério Ramos	2 381
112	Antônio Maria Sobrinho	2 387
113	Antônio Marques	1 503
114	Antônio Melo Martins	12 393
115	Antônio Moita Neto	17 071
116	Antônio Moreira Diogo	17 073
117	Antônio Moreno de Morais	17 074
118	Antônio Noberto do Nascimento	12 559
119	Antônio Paulo dos Santos	17 646
120	Antônio Pereira Barroso	13 288

Dia 20 de junho, às 14:00 horas.

Nº DE ORDEM	N O M E	MATR.
121	Antônio Pereira da Costa	13 704
122	Antônio Pereira do Nascimento	2 396
123	Antônio Pereira dos Santos	17 077
124	Antônio Pereira Sampaio	386
125	Antônio Raimundo dos Santos	17 080
126	Antônio Raimundo Pereira de Souza	388
127	Antônio Ramalho de Aguiar	2 401
128	Antônio Rezende de Oliveira	9 403
129	Antônio Ribeiro de Souza	17 081
130	Antônio Rodrigues Alves	196
131	Antônio Rodrigues Bezerra	2 402
132	Antônio Rodrigues dos Santos	16 154
133	Antônio Romão da Rocha	17 083
134	Antônio Severo das Neves	9 255
135	Antônio Silva Filho	17 085
136	Antônio Siqueira Leite	17 086
137	Antônio Soares de Miranda	17 087
138	Antônio Souza Rezende	2 406
139	Antônio Teles dos Santos	107
140	Antônio Umbelino da Silva	17 088
141	Antônio Vicente de Andrade	17 089
142	Antônio Vicente dos Santos	390
143	Antônio Vieira de Souza	17 091
144	Antônio Vieira dos Santos	17 090
145	Aparício dos Santos França	391
146	Aparício Pereira da Silva	12 671
147	Apolinário Gonçalves de Oliveira	17 092
148	Apolinário Saturnino de Abreu	17 093
149	Aprígio Damião Moreira	17 094
150	Aprígio Manoel dos Santos	11 930
151	Arcelino Francisco dos Santos	17 095
152	Argemiro Vieira da Silva	13 727
153	Aristão Furtado Pimentel	17 096
154	Aristeu Ribeiro Neto	12 664
155	Aristides Neres de Brito	2 408
156	Aristides Pereira	17 097
157	Arlindo de Souza Santos	17 098
158	Arlindo Machado de Lima	13 972
159	Arlindo Rodrigues Pereira	2 410
160	Arlindo Silva	17 099
161	Armando Furtado Barbosa	17 100
162	Arlindo Oliveira da Silva	13 833
163	Arnaldo Paulino de Araújo	17 101
164	Arnaud Pereira da Silva	17 102
165	Ataliba Mariano de Oliveira	2 412
166	Augusto Aprígio Filgueira	2 413
167	Augusto Gomes da Silva	17 103
168	Augusto Pedro de Carvalho	17 104

169	Aurélio Rodrigues dos Santos	393
170	Aurino Gomes da Silva	2 417
171	Aurino Pereira de Souza	13 438
172	Baltazar Gaspar dos Reis	394
173	Baltazar Gonçalves da Silva	17 105
174	Bartolomeu Rodrigues Soares	17 106
175	Belarmino Ferreira da Silva	12 649
176	Belarmino Moura Carvalho	17 107
177	Benedito Alves Sabino	1 508
178	Benedito Bernardes Rabelo	2 423
179	Benedito da Mota Fernandes	2 428
180	Benedito Igídio da Silva	2 425
181	Benedito Jesus da Silva	17 111
182	Benedito Santiago Dias	395
183	Benedito Vieira dos Santos	15 642
184	Benício Domingos Dantas	1 512
185	Benígno de Almeida Ponce	2 430
186	Benjamim Pereira dos Santos	396
187	Bento Leão da Silva	17 113
188	Bento Queiroz Monteiro	2 431
189	Bernardo da Silva Souza	1 566
190	Bispo Teodoro de Jesus	17 115
191	Camilo Ribeiro Paes Landim	17 116
192	Cândido Rodrigues de Trindade	7
193	Carimelo Lopes da Silva	1 514
194	Carlindo Barbosa de Souza	17 117
195	Catulino Ferreira de Moura	17 118
196	Celestino Ferreira Gomes	2 441
197	Cícero Alves Feitosa	17 119
198	Cícero da Costa	17 120
199	Cícero Felipe da Silva	2 443
200	Cícero Ixidoro do Nascimento	17 121
201	Cícero Lisboa da Silva	252
202	Cícero José da Silva	17 122
203	Cícero Marques da Cruz	12 420
204	Cícero Mendes da Silva	13 738
205	Cícero Nazário da Silva	16 156
206	Cícero Raposo de Oliveira	1 570
207	Cícero Ribeiro Soares	17 125
208	Clarindo José da Silva	1 518
209	Claudemiro Marciano de Freitas	400
210	Claudimiro Rodrigues de Souza	1 519
211	Cláudio das Chagas	401
212	Clemente José Neto	2 449
213	Clidenor Sotero da Cunha	2 450
214	Clovis Almeida de Souza	17 126
215	Conceição Ribeiro Barbosa	17 127
216	Cornélio Gonçalves dos Santos	8
217	Cornélio Presiontílio Soares	811
218	Creozoni Gomes Pinto	253
219	Crispiniano Pereira Valverde	2 452
220	Cristino Gomes Damasceno	2 453
221	Crizanto José de Brito	2 455
222	Davi Francisco da Silva	2 460
223	Demétrio Cardoso Marinho	17 128
224	Deraldo Francisco de Oliveira	2 463
225	Deusdete Dias Tôrres	2 467
226	Deusdeth Antônio Ribeiro	2 465
227	Diocleciano dos Santos	2 462
228	Diomar Aires de Oliveira	1 524
229	Dionísio Gomes de Godoi	17 131
230	Dionísio Xavier do Bonfim	807
231	Dionísio Bandeira dos Santos	17 130
232	Dionísio José Moreira	17 132
233	Dirceu Ribeiro Soares	17 133
234	Divino Marçal Olímpio	17 134
235	Domingos Alves da Costa	17 136
236	Domingos de Souza	256
237	Domingos Gomes dos Santos	803
238	Domingos Joaquim Oliveira	12 530
239	Domingos Manoel da Silva	17 138
240	Domingos Pereira dos Santos	1 575

Dia 21 de junho, ãs 14:00 horas.

Nº DE ORDEM	N O M E	MATR.
241	Domingos Pereira Santos	806
242	Doralino Laurindo de Brito	11 697
243	Dorvalino Francisco Pires	2 477
244	Durval de Oliveira	2 476
245	Durval Martins de Souza	407
246	Edimar Moura de Brito	1 232
247	Edilson Gomes de Queiroz	17 141
248	Edmundo da Silva Couto	17 144
249	Eleotério Lourenço Dias	17 148
250	Elias Alves Bezerra	17 150
251	Elias Bruno de Souza	2 482
252	Elias da Fonseca Lima	17 153
253	Elias Dias Ribeiro	17 152
254	Elino Cardoso de Araújo	2 484
255	Eliodoro Fabrício de Souza	17 154
256	Elísio Inácio Mesquita	12 663
257	Elizeu Sousada Anunciação	2 485
258	Elupio José Leandro	17 156
259	Emídio Ferreira Gomes	10 499
260	Enedino Nonato da Silva	17 157
261	Enéas Quirino da Costa	2 487
262	Eraldo Alves Bezerra	258
263	Erasmo Bezerra dos Santos	12 692
264	Erasmo Ramos de Siqueira	2 491
265	Ernesto Nogueira da Cruz	17 159
266	Esperidião Bispo de Lima	17 160
267	Euclides José de Araújo	412
268	Euripedes Felício Benzote	2 498
269	Eurípedes Gonçalves de Oliveira	17 163
270	Evaristo de Oliveira	1 584
271	Evaristo José de Melo	2 501
272	Expedito Alves da Silva	2 502
273	Expedito da Silva	17 166
274	Expedito Ferreira Manso	17 167
275	Expedito Manoel Cassimiro	260
276	Expedito Mira da Silva	13 740
277	Expedito Pereira da Silva	17 168
278	Expedito Reinaldo da Silva	2 504
279	Expedito Ulisses de Oliveira	17 169
280	Faustino Ferreira Lima	17 170
281	Fausto Alves dos Santos	17 171
282	Félix Bispo dos Santos	416
283	Félix Pereira Barbosa	17 172
284	Firmino Carvalho	17 174
285	Flaudício Vieira de Melo	17 175
286	Florêncio Gomes de Oliveira	2 507
287	Florentino Martins Duarte	17 176
288	Floriano Nonato da Silva	17 177
289	Francisco Alves Campos	17 180
290	Francisco Alves dos Santos	17 181
291	Francisco Alves Feitosa	1 588
292	Francisco Ambrósio Santos	13 716
293	Francisco Anes Pereira	2 510
294	Francisco Antônio da Silva	17 182
295	Francisco Antônio Veloso	17 183
296	Francisco Assis de Moura	1 590
297	Francisco Avelino dos Santos	2 514
298	Francisco Barbosa Veras	422
299	Francisco Bento de Souza	17 185
300	Francisco Bernardo da Silva	2 516
301	Francisco Cardoso da Silva	13 428
302	Francisco Celestino Linhares	425
303	Francisco Chagas de Souza	17 186
304	Francisco Chagas do Nascimento	10 389
305	Francisco Cícero de Oliveira	2 522
306	Francisco Cordeiro de Aragão	17 187
307	Francisco Cordeiro Magalhães	12 457
308	Francisco da Costa Carvalho	781
309	Francisco da Costa Tavares	17 188
310	Francisco das Chagas Reis	426
311	Francisco de Assis Alecrim	2 512
312	Francisco de Souza	17 192
313	Francisco de Souza Maia	17 193
314	Francisco de Veras Farias	2 546
315	Francisco Elias da Cruz	17 195
316	Francisco Felício	17 196
317	Francisco Ferreira da Silva	17 137
318	Francisco Ferreira de Araújo	429
319	Francisco Ferreira de Souza	2 525
320	Francisco Ferreira Lima	17 199
321	Francisco Ferreira Martins	11 998
322	Francisco Gabriel de Aguiar	11 969
323	Francisco Gomes da Silva	431
324	Francisco Gonçalo Maranhão	13 510
325	Francisco Gonçalves dos Santos	17 200
326	Francisco Goulart	17 201
327	Francisco José de Barros	17 202
328	Francisco José Gonçalves	434
329	Francisco José Souza	266
330	Francisco Lima	17 204
331	Francisco Marques da Silva	2 533
332	Francisco Martins dos Santos	17 205
333	Francisco Nazário da Costa	1 533
334	Francisco Oscar Batista	2 536
335	Francisco Pacheco Primo	13
336	Francisco Paulino da Silva	436
337	Francisco Pereira da Costa	2 537
338	Francisco Pereira da Cunha	17 207
339	Francisco Pereira da Silva	2 538
340	Francisco Pereira da Silva	17 208
341	Francisco Pereira Filho	17 209
342	Francisco Porfírio da Silva	17 210
343	Francisco Raimundo dos Santos	10 676
344	Francisco Ribeiro Leitão	17 211
345	Francisco Rodrigues da Silva	17 213
346	Francisco Rodrigues de Miranda	17 214
347	Francisco Rodrigues de Paiva	15 643
348	Francisco Rodrigues de Souza	267
349	Francisco Rodrigues dos Santos	6 723
350	Francisco Rodrigues Santos	1 234
351	Francisco Rodrigues Fontão	13 333
352	Francisco Solano da Costa	17 215
353	Francisco Sotério da Cunha	2 543
354	Francisco Tavares de Araújo	17 216
355	Francisco Teixeira da Silva	2 545
356	Francisco Viana de Andrade	440
357	Francisco Vieira da Silva	2 547
358	Fulgêncio Vieira dos Santos	12 726
359	Gelso Celestino da Cruz	17 218
360	Genaldo Celestino da Cruz	2 649
361	Genival Diniz da Silva	2 550
362	Geraldo Ângelo da Silva	17 219
363	Geraldo Braulino Valério	269
364	Geraldo Corrêa Sevilha	17 220
365	Geraldo Dias Ferreira	17 222
366	Geraldo Domingos Pereira	17 323
367	Geraldo Flávio Vieira	12 207
368	Geraldo Gomes de Paula	12 334
369	Geraldo Gonçalves de Oliveira	17 225
370	Geraldo José dos Santos	12 089
371	Geraldo Miguel do Carmo	270
372	Geraldo Pacheco Teodoro	17 226
373	Geraldo Ribeiro Filho	12 538
374	Geraldo Silva Barbosa	2 556
375	Geraldo Simplício Dias	1 606
376	Geraldo Venâncio Pereira	17 227
377	Geraldo Firme Aguiar	446
378	Geremias Galdino de Araújo	10 464
379	Germano Pereira dos Santos	17 230
380	Germiro Febrônio dos Santos	17 232
381	Germiro Lopes da Luz	17 233
382	Gersino Gomes da Silva	17 234
383	Gerson Alves da Silva	2 559
384	Gerson Alves de Oliveira	1 376
385	Gerson de Castro e Silva	2 560
386	Gerson Pereira da Silva	17 235
387	Gertrudes José da Silva	2 561
388	Gervacir Caldeira de Souza	17 236
389	Gervásio Fernandes Serra	2 562
390	Getúlio Ferreira de Souza	15 644
391	Gil Moreira dos Santos	17 237
392	Gonçalo Brandão	12 105
393	Gonçalo Ferreira Passos	11 647
394	Gonçalo Gomes da Silva	2 569
395	Hamilton Francisco Sales	9 475
396	Heleno Francisco Pires	2 570
397	Henoque Ramos Cunha	11 916
398	Henrique Caetano Nascimento	271
399	Henrique Pereira Gomes	17 240
400	Henrique Pinto Brandão	17 241
401	Hermenegildo Ferreira da Silva	1 377
402	Hermínio Ribeiro de Souza	17 242
403	Hidelfonso Pereira de Brito	352
404	Honório Almeida	2 577
405	Honório Rodrigues da Cruz	17 244
406	Horácio de Souza Ramos	1 609
407	Horácio Luiz da Silva	2 579
408	Icarai José Ribeiro dos Santos	17 246
409	Ilzo Alves de Oliveira	1 610
410	Inácio Claro Lopes	17 247
411	Inácio Leonardo Braga	452
412	Inácio Ramos de Oliveira	2 582
413	Inácio Rodrigues Neres	13 246
414	Ipólito Vitor dos Santos	2 575
415	Isaias Lopes da Silva	17 249
416	Ismael da Silva Machado	12 180
417	Israel da Costa Lessa	6 685
418	Israel José da Silva	7 362
419	Jacinto Vieira da Silva	212
420	Jacy Francisco Sales	17 250
421	Jaime Gomes Ribeiro	18 015
422	Jaime Luiz da Silva	16 157
423	Jaldo Carlos de Brito	17 251
424	Januário Ferreira do Nascimento	17 252
425	Jardiê Fernandes Ribeiro	2 587
426	Jedeão Ribeiro dos Santos	443
427	Jeminiano Leandro de Jesus	17 253
428	Jerôncio Benedito dos Santos	2 558
429	Jerônimo da Cruz Azevedo	9 603
430	Jerônimo Januário de Barros	622
431	Jerônimo José da Costa	12 534
432	Jerônimo Vieira dos Santos	17 254
433	Jesus Moreira da Costa	10 538
434	Joanes Francisco da Silva	54
435	João Abade de Oliveira	1 384
436	João Alexandre dos Santos	17 255
437	João Alves	17 256
438	João Alves da Costa	17 257
439	João Alves dos Santos	17 259
440	João Amorim de Oliveira	2 591
441	João ângelo de Gouvêa	17 260
442	João Batista da Silva	17 261
443	João Batista de Souza	18
444	João Batista de Souza	17 262
445	João Batista Rodrigues	17 263
446	João Bezerra da Costa	2 595
447	João Braz Chrisóstomo	456
448	João Cândido Netto	17 264
449	João Celestino dos Santos	2 597
450	João Chaves Figueiredo	12 395
451	João David de Brito	1 619
452	João de Barros da Silva	2 594
453	João de Oliveira Maia	2 622
454	João de Souza Rêgo Filho	5 645
455	João Deolindo de Souza	17 265
456	João Dias Borges	2 598
457	João Dias dos Santos	17 267
458	João do Vale da Silva	2 635
459	João dos Anjos Santiago	623
460	João Eugênio da Silva	458
461	João Evangelista de Lima	1 620
462	João Evangelista Dias dos Santos	17 270
463	João Fernandes de Miranda	2 600
464	João Ferreira Damasceno	17 271
465	João Ferreira Filho	2 602
466	João Flávio dos Santos	2 605
467	João Francisco da Silva	18 025
468	João Francisco de Oliveira	461
469	João Geraldo da Silva	462
470	João Gualberto de Souza	1 393
471	João Jacinto de Souza	12 922
472	João Jorge de Mello	17 293
473	João José dos Santos	1 622
474	João José de Oliveira	9 467
475	João José Ribeiro	463
476	João Lino Domingos	2 614
477	João Lopes Rocha	2 616
478	João Luiz dos Santos	275
479	João Macedo de Jesus	2 617
480	João Moreno dos Santos	17 277

Dia 23 de junho, ãs 14:00 horas.

Nº DE ORDEM	N O M E	MATR.
481	João Nunes da Silva	17 278
482	João Pedro da Silva	750
483	João Pereira da Silva	341
484	João Pereira da Silva	11 819
485	João Pereira da Silva	17 767
486	João Pereira de Freitas	12 688
487	João Pereira de Paula	17 279

488	João Pereira do Vale	17 280
489	João Pereira Lopes	2 737
490	João Pinto da Silva	9 499
491	João Ribeiro dos Santos	17 282
492	João Ribeiro Soares	2 628
493	João Rodrigues da Mata	12 535
494	João Rodrigues da Silva	17 284
495	João Rodrigues Nogueira Sobrinho	2 630
496	João Rosendo de Lima	624
497	João Serafim de Souza	2 634
498	João Soares da Silva	17 285
499	João Soares de Oliveira	16 158
500	João Tavares da Silva	17 287
501	João Umbelino de Souza	2 609
502	João Vicente da Silva	6 686
503	João Vieira de Melo	11 755
504	João Vieira de Souza	625
505	Joaquim Antunes dos Reis	2 637
506	Joaquim Batista Pimentel	12 141
507	Joaquim Benício Lopes	1 627
508	Joaquim Chaves de Lima	2 639
509	Joaquim dos Reis Barcelos	1 630
510	Joaquim Ferreira da Silva	17 292
511	Joaquim Ferreira Pinto	9 328
512	Joaquim Francisco de Santana	2 642
513	Joaquim Francisco Gomes	17 895
514	Joaquim Gomes Duarte	2 643
515	Joaquim Gonçalves dos Santos	17 296
516	Joaquim José da Costa	470
517	Joaquim José Rodrigues	626
518	Joaquim Juarez de Aquino Filho	17 297
519	Joaquim Lopes Moreira	17 298
520	Joaquim Marques Damasceno	2 647
521	Joaquim Matias da Silva	15 647
522	Joaquim Nicácio dos Santos	17 300
523	Joaquim Nonato Lima	2 649
524	Joaquim Pereira da Silva	17 301
525	Joaquim Pereira de Barros	17 302
526	Joaquim Tavares de Brito	17 303
527	Joel Abreu dos Santos	17 304
528	Jordino Fabrício de Souza	13 111
529	Jorge Alexandre de Oliveira	1 634
530	Jorge Alves Pereira	2 654
531	Jorge Cândido da Silva	279
532	Jorge Osmar de Oliveira	62
533	Jorge Pereira de Sousa	281
534	Josafá Apolinário de Alcântara	13 319
535	Josafá Martins da Silva	2 658
536	José de Abreu Santos	17 335
537	José Adelino Gomes	12 307
538	José Airton Peixoto	12 394
539	José Alexandrino dos Santos	2 663
540	José Alexandre Ferreira	2 109
541	José Alves da Silva	17 306
542	José Alves da Silva	17 307
543	José Alves da Silva	17 308
544	José Alves de Freitas	2 666
545	José Alves Medeiros	17 309
546	José Alves Ramalho	475
547	José Amâncio Soares	17 311
548	José Anízio de Oliveira	17 312
549	José Antônio da Silva	17 313
550	José Araújo da Costa	17 316
551	José Arimatéia Pereira da Silva	627
552	José Augusto de Aquino	1 403
553	José Aureliano Irmão	17 318
554	José Badu de Souza	2 673
555	José Bandeira da Silva	17 319
556	José Barbosa	9 495
557	José Barbosa	17 320
558	José Barbosa da Silva	9 293
559	José Batista da Silva	17 322
560	José Batista Rocha	478
561	José Batista Santana	17 323
562	José Bezerra Chaves	480
563	José Bezerra de Paiva	17 324
564	José Bispo Cândido	2 679
565	José Bispo Cândido	481
566	José Bispo de Oliveira	482
567	José Camelo de Oliveira	2 681
568	José Cândido Lima	628
569	José Cardoso da Silva	17 327
570	José Cazuza Martins	17 329
571	José Cícero Severino Tôrres	13 743
572	José Canstantino Lemes	17 331
573	José Cosme Filho	488
574	José Crispim de Oliveira	17 332
575	José Cruz de Oliveira	12 385
576	José Curcino Bispo	489
577	José da Silva	2 753
578	José Damião da Silva	17 334
579	José de Abreu Lima	20
580	José de Azevedo Macêdo	283
581	José de Oliveira França	11 977
582	José de Santana	17 336
583	José de Souza	17 337
584	José Dias Fernandes	1 641
585	José Diniz da Silva	2 687
586	José Dionísio dos Santos	17 339
587	José do Carmo Pereira do Nascimento	487
588	José Domingos da Silva	490
589	José dos Santos	10 585
590	José Emídio de Paula	1 643
591	José Ernani Rocha	2 643
592	José Eugênio de Souza	12 531
593	José Ezequiel dos Santos	2 689
594	José Faustino de Souza	1 407
595	José Fernandes Serra	2 694
596	José Ferreira	17 342
597	José Ferreira da Hora	12 672
598	José Ferreia da Silva	9 461
599	José Ferreira de Araújo Filho	1 241
600	José Ferreira de Medeiros	1 645

Dia 26 de junho, às 14:00 horas.

Nº DE ORDEM	N O M E	MATR.
601	José Ferréira Martins	17 343
602	José Ferreira Melgado	630
603	José Francisco da Silva	2 697
604	José Francisco de Araújo	17 345
605	José Francisco de Mendonça	17 346
606	José Francisco Neto	17 347
607	José Freire da Silva	17 349
608	José Freitas da Silva	17 350
609	José Gabriel Sobrinho	2 699
610	José Gerardo de Freitas	17 351
611	José Gomes da Silva	17 353
612	José Gomes de Moraes	2 700
613	José Gomes Parente	2 701
614	José Gonçalves da Silva	494
615	José Gonçalves Dutra	324
616	José Gonçalves Ribeiro	17 352
617	José Gregório da Silva	287
618	José Guedes de Brito	495
619	José Herculano Francisco de Souza	17 354
620	José Israel Franco	2 708
621	José Jeremias do Nascimento	17 355
622	José Joaquim da Silva	17 356
623	José Joaquim de Melo	2 710
624	José Jovino Xavier	2 711
625	José Justino de Moura	499
626	José Laurindo Dias	17 357
627	José Leite da Costa	17 358
628	José Lima de Brito	17 360
629	José Lino Sant'Ana	2 713
630	José Lopes da Cruz	2 714
631	José Lopes de Oliveira	17 361
632	José Lopes Sobrinho	2 715
633	José Luiz da Cunha	17 362
634	José Luiz da Silva	17 363
635	José Luiz de Andrade	17 364
636	José Macedo	17 366
637	José Manoel Ferreira	290
638	José Maria Fernandes	1 652
639	José Maria Neto	2 718
640	José Martins de Melo Neto	17 370
641	José Martins Soares	2 720
642	José Melchior Alves	2 721
643	José Mendes Neto	502
644	José Miranda Neves	2 723
645	José Moreira da Silva	505
646	José Moreira Souza	17 372
647	José Mota Sales	16 140
648	José Nane Amorim de Oliveira	2 726
649	José Nicolau da Silva	506
650	José Niclau Sabino	2 728
651	José Nonato Gomes	507
652	José Oliveira Neto	1 412
653	José Onestir Pedro	476
654	José Osório da Rocha	17 373
655	José Pacheco Teodoro Filho	17 374
656	José Pedro Batista	22
657	José Pedro de Souza	2 735
658	José Pedro Lemos	17 375
659	José Pedro Machado	1 243
660	José Pereira da Silva	1 656
661	José Pereira de Andrade	508
662-A	José Pereira de Farias	10 585
662-B	José Pereira de Oliveira	2 738
663	José Pereira dos Santos	172
664	José Pereira Gomes	12 674
665	José Pereira Lopes	2 737
666	José Pinheiro Tôrres	17 377
667	José Pires	17 378
668	José Policarpo de Araújo	73
669	José Porfírio de Lima	17 379
670	José Possidônio dos Anjos	2 741
671	José Quintino Neto	12 057
672	José Raimundo Paulino	17 380
673	José Ribeiro Duarte	15 649
674	José Ribeiro Sobrinho	13 838
675	José Rita Machado da Silva	2 747
676	José Roberto Sobrinho	10 564
677	José Rodrigues Cunha	17 382
678	José Rodrigues de Souza	17 383
679	José Rodrigues dos Santos	12 439
680	José Rodrigues Fernandes	17 385
681	José Rodrigues Fontão	13 707
682	José Rodrigues Sobrinho	2 966
683	José Roque da Silva	17 386
684	José Sales da Silva	17 387
685	José Santa Cruz	17 388
686	José Sebastião da Silva	1 244
687	José Soares da Silva	513
688	José Soares dos Santos	2 756
689	José Soares Santana	17 390
690	José Valentim	516
691	José Valério Neto	17 391
692	José Vaz	17 392
693	José Viana de Souza	17 393
694	José Vicente da Silva	17 394
695	José Vieira Bruno	17 395
696	José Vieira da Conceição	2 759
697	José Vieira da Mota	17 396
698	José Vieira de Lima	10 391
699	José Virgino Sobrinho	2 760
700	José Vitor Moreira	517
701	José Zezeu Cândido	717
702	Josias Gonçalves de Almeida	17 400
703	Josino Ferreira de Farias	519
704	Jovêncio Ramos da Cruz	526
705	Juarez Távora Fernandes	2 766
706	Juece Monteiro	2 767
707	Júlio Barbosa dos Santos	17 401
708	Júlio de Melo Silva	13 762
709	Júlio Maximiro	523
710	Júlio Soares Godinho	17 402
711	Juracy Francisco de Souza	6 498
712	Juracy Pereira de Souza	17 407
713	Juscelino Ferreira de Souza	17 404
714	Justiniano dos Santos	2 768
715	Justino da Silva Rocha	12 441
716	Justino Paiva	17 406
717	Justo Pereira da Silva	1 420
718	Juvenal Vieira da Silva	9 451
719	Juvenil José Romeiro	17 408
720	Juverci Mendes Soares	17 409

Dia 27 de junho, às 14:00 horas.

Nº DE ORDEM	N O M E	MATR.
721	Kamel Antonius Siamaan	17 410
722	Ladislau José de Andrade	17 411
723	Lauro Landim Ferreira	2 771
724	Leandrino Gonçalves Manso	2 774
725	Leandro Batista de Souza	6 [illegible]
726	Leôncio Sebastião Pires	2 775
727	Lourenço João Paraguassu	12 032
728	Lourival Carlos Pereira	529
729	Lucas Gomes Rabelo	2 781
730	Luciano Correia Carvalho	1 672
731	Luciano Figueiredo de Lima	17 412
732	Luciano Vieira	532
733	Luiz Abreu dos Santos	17 413
734	Luiz Alcides da Costa	1 673
735	Luiz Alves Bonfim	17 414
736	Luiz Antunes de Aguiar	17 415
737	Luiz da França Albuquerque	17 416
738	Luiz Ferreira Alves	2 890
739	Luiz Ferreira Maia	1 424
740	Luiz Filqueira de Melo	537
741	Luiz Firmino de Araújo	12 037
742	Luiz Francisco de Freitas	17 417
743	Luiz Francisco Gomes	295
744	Luiz Gonzaga Araújo	17 419
745	Luiz Gonzaga da Silva	2 792
746	Luiz Hilário Neto	538
747	Luiz Inácio da Silva	17 420
748	Luiz Lima de Souza	17 422
749	Luiz Martins da Silva	17 423
750	Luiz Modesto Soares	1 425
751	Luiz Pereira Leão Filho	12 279
752	Luiz Pereira da Silva	13 924
753	Luiz Raimundo Ferreira	2 794
754	Luiz Rodrigues do Nascimento	17 424
755	Luiz Rodrigues Ramos	17 425
756	Luiz Rodrigues Siqueira	1 676
757	Manoel Alexandre da Silva	17 427
758	Manoel Alexandre do Nascimento	10 531
759	Manoel Alves de Oliveira	17 428
760	Manoel Alves Pereira	2 795
761	Manoel Alves Siqueira	17 429
762	Manoel Ananias Costa	17 430
763	Manoel Barbosa Neto	17 433
764	Manoel Batista Sobrinho	17 435
765	Manoel Benedito Bezerra	17 436
766	Manoel Birro Sobrinho	543
767	Manoel Bispo da Cunha	12 839
768	Manoel Bispo da Silva	17 437
769	Manoel Brito Lima dos Santos	15 650
770	Manoel Cândido da Silva	546
771	Manoel Cândido dos Santos	545
772	Manoel Claudio da Silva Filho	17 438
773	Manoel Darcy Alves	12 678
774	Manoel de Castro Oliveira	17 441
775	Manoel Domingos da Cunha	548
776	Manoel Elias Damsceno	17 443
777	Manoel Félix da Silva	25
778	Manoel Ferreira Costa	2 802
779	Manoel Ferreira da Silva	550
780	Manoel Ferreira de Souza	17 444
781	Manoel Ferreira dos Santos	549
782	Manoel Francisco Leite	17 446
783	Manoel Gomes da Mota	12 933
784	Manoel Gomes de Souza	26
785	Manoel Gonçalves de Araújo	27
786	Manoel Guilherme de Oliveira	552
787	Manoel Henrique da Silva	1 681
788	Manoel Inácio de Moraes Filho	2 807
789	Manoel Jacó do Nascimento	2 808
790	Manoel Joaquim dos Santos	2 809
791	Manoel José da Conceição	10 608
792	Manoel José da Silva	1 432
793	Manoel José de Alcântara	12 889
794	Manoel José de Vasconcelos	17 448
795	Manoel Luiz da Silva	555
796	Manoel Martins de Melo	2 812
797	Manoel Mendes Sampaio	17 450
798	Manoel Moreira de Oliveira	556
799	Manoel Moreira Lima	12 673
800	Manoel Moreira Pinto	1 245
801	Manoel Pacheco Sobrinho	1 433
802	Manoel Pedro Chaves	2 817
803	Manoel Pereira da Cruz	2 818
804	Manoel Pires dos Santos	13 718

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

805	Manoel Ponte Cavalcante	1 436
806	Manoel Rodrigues da Silva	17 451
807	Manoel Rodrigues de Aguiar	557
808	Manoel Rodrigues de Souza	17 452
809	Manoel Romão da Silva	17 453
810	Manoel Santos da Silva	558
811	Manoel Severino de Souza	17 454
812	Manoel Severo das Neves	14 455
813	Manoel Silva de Jesus	12 436
814	Manoel Teodoro da Cruz	560
815	Manoel Uchoa Campos	17 456
816	Manoel Vieira	2 826
817	Manoel Vieira da Paz	17 457
818	Manuel Saraiva Sales	2 823
819	Manuel Sotero da Cunha	2 824
820	Manuel Vieira das Neves	1 439
821	Marcial Bispo de Desus	12 473
822	Mariano Alves de Assunção	17 461
823	Mariano Gomes Lacerda	17 462
824	Mário Antônio da Silva	2 829
825	Mário Antônio de Carvalho	2 828
826	Mário Carlos da Rocha	299
827	Mário Epaminondas de Oliveira	2 839
828	Mário Gomes de Almeida	562
829	Mário Silva	2 831
830	Mateus da Silva Santos	2 832
831	Maurício Tomaz do Nascimento	300
832	Maurílio Rodrigues Ramos	17 463
833	Maximiniano Avelino de Lima	17 465
834	Maximino José Carlos	17 466
835	Melquíades Carneiro de Oliveira	564
836	Messias Paula do Nascimento	2 834
837	Miguel dos Santos	1 689
838	Miguel dos Santos	12 437
839	*Miguel Ferreira da Silva*	17 468
840	Miguel Gomes do Nascimento	567

Dia 29 de junho, às 14:00 horas.

Nº DE ORDEM	N O M E	MATR.
841	Miguel Silvino de Souza	12 413
842	Militão Barbosa dos Santos	17 469
843	Moisés Alves Sobrinho	13 750
844	Moisés Deodoro dos Santos	29
845	Montalvão Gomes da Mata	17 473
846	Mozart Coutinho Carvalho	17 474
847	Mudesto Delfino de Souza	13 719
848	Nelson Apolônio de Sales	1 690
849	Nelson Ferreira dos Santos	2 842
850	Nelson Pereira da Silva	13 847
851	Nelson Pereira Lemos	17 478
852	Nelson Tomé do Nascimento	2 844
853	Nemésio Batista de Jesus	15 651
854	Nestor Rodrigues da Silva	2 847
855	Nicanor Alves de Faria	17 479
856	Nilo Braz de Sousa	1 444
857	Nivaldo da Silva Amorim	17 480
858	Noberto de Souza Neto	1 445
859	Noberto Mariano da Silva	12 539
860	Ocílio Veras dos Santos	2 855
861	Odílio Américo de Castro	1 448
862	Odilon Florêncio Bidu	2 856
863	Odilon José da Silva	12 544
864	Odilon Loureiro Bezerra	686
865	Odilon Rodrigues Dutra	11 768
866	Ofelino Dias Santos	2 859
867	Olavo Ferreira	2 861
868	Olímpio de Souza	17 483
869	Oneves José da Silva	2 863
870	Onofre dos Santos Dutra	13 837
871	Orcalino Dias Ferreira	17 486
872	Orizon Belo dos Santos	13 976
873	Orlando deSouza Dias	9 485
874	Orlando Dias Pereira	12 325
875	Oscar Martins	13 752
876	Osmar Oliveira Rodrigues	17 487
877	Osvaldo Barbosa dos Santos	10 562
878	Osvaldo Benedito dos Santos	17 488
879	Osvaldo Morais da Silva	570
880	Osvaldo Pereira Machado	17 489
881	Osvaldo Rodrigues de Camargo	17 490
882	Oswaldo Gonçalves de Alcântara	17 491
883	Otacílio Pereira Paulo	572
884	Otenor Alves Martins	17 494
885	Palício Campos	12 332
886	Patrocínio Machado da Silva	1 449
887	Paulino José da Silva	9 872
888	Paulo Benedito de Araújo	2 873
889	Paulo Buarque de Gusmão	2 874
890	Paulo Caetano da Costa	9 298
891	Paulo da Costa e Silva	15 652
892	Paulo José de Alcântara	17 495
893	Pedro Alves Luciano	9 487
894	Pedro Basílio Oliveira Filho	17 498
895	Pedro Batista de Lucena	2 877
896	Pedro Batista dos Santos	31
897	Pedro Bezerra de Lima	2 878
898	Pedro Coelho de Souza	17 499
899	Pedro Costa Neto	575
900	Pedro da Mata e Silva	12 854
901	Pedro de Souza Vasques	17 501
902	Pedro Ferreira da Silva	2 880
903	Pedro Francisco Dourado	17 502
904	Pedro Francisco Filho	1 701-
905	Pedro Garcia dos Santos	302
906	Pedro Henrique de Oliveira	17 503
907	Pedro Lúcio Filho	17 504
908	Pedro Neves de Souza	17 505
909	Pedro Paulino de Souza	12 536
910	Pedro Pereira de Castro	17 507
911	Pedro Pereira de Souza	17 508
912	Pedro Pereira dos Santos	2 882
913	Pedro Pereira Salgado	17 509
914	Pedro Pio da Silva	13 643
915	Pedro Ribeiro de Souza	17 511
916	Pedro Soares de Oliveira	2 885
917	Pedro Teixeira Chaves	303
918	Perciliandes Martins de Souza	1 451
919	Percílio José Pereira	578
920	Policarpo Feitoza Barros	671
921	Pompílio dos Santos Rocha	17 514
922	Proffrio Fabrício de Souza	17 515
923	Querubim Elias dos Santos	11 696
924	Quintino Pereira da Silva	2 891
925	Rafael Ribeiro dos Santos	17 516
926	Raimundo Afonso de Abreu	580
927	Raimundo Alexandrino sobrinho	17 518
928	Raimundo Alves Batista	2 894
929	Raimundo Apolinário Menino	2 895
930	Raimundo Araújo Damasceno	2 896
931	Raimundo Cassiano do Rêgo	582
932	Raimundo Cavalcante	12 389
933	Raimundo Clímaco de Aguiar	583
934	Raimundo da Silva Machado	17 522
935	Raimundo Dino da Silva	17 523
936	Raimundo Emídio dosSantos	1 455
937	Raimundo Fernandes da Silva	11 685
938	Raimundo Ferreira dos Santos	2 899
939	Raimundo Florêncio Silva	2 900
940	Raimundo Francisco de Souza	584
941	Raimundo Franklin Neto	585
942	Raimundo Gomes Matos	586
943	Raimundo Gonçalves de Oliveira	587
944	Raimundo Ismar Ximenes	17 524
945	Raimundo José de Souza	1 709
946	Raimundo Miguel de Souza	13 726
947	Raimundo Nonato	161
948	Raimundo Orsano da Silva	17 525
949	Raimundo Pereira da Silva	13 820
950	Raimundo Pereira dos Santos	12 598
951	Raimundo Ventura	1 713
952	*Ramiro Jorge do Carmo*	12 310
953	Ranulfo Araújo Barcelar	305
954	Ranulfo Barbosa de Brito	12 327
955	Raul Mariano de Oliveira	2 908
956	Ricardino Manoel	2 909
957	Ricardo Alves Ribeiro	17 530
958	Rivaldo José Monteiro	12 287
959	Rivalino Vieira da Cunha	17 531
960	Romao Costa	17 532

Dia 30 de junho, às 14:00 horas.

Nº DE ORDEM	N O M E	MATR.
961	Romão R Trasíbulo de Souza	13 434
962	Romualdo Alves Moreira	591
963	Roque Salustiano da Silva	6 879
964	Rosário Pereira dos Santos	2 912
965	Sabino Alves Rezende	17 535
966	Salvador Ferreira de Souza	6 969
967	Salvador Pedro de Souza	17 537
968	Salviano Francisco da Silva	12 685
969	Salvino Valeriano da Silva	2 915
970	Santo Erasmo de Jesus	2 917
971	Santos Leite de Aguiar	12 546
972	Santos Lopes de Oliveira	17 538
973	Sebastião Alves Cordeiro	17 540
974	Sebastião Antônio Ribeiro	1 463
975	Sebastião Coelho de Morais	2 919
976	Sebastião da Silva	1 719
977	Sebastião de Oliveira	11 775
978	Sebastião Duarte	17 451
979	Sebastião Fernandes da Silva	2 921
980	Sebastião Fernandes da Silva	17 542
981	Sebastião Irene das Chagas	2 922
982	Sebastião Joanes Teodoro	308
983	Sebastião Joaquim da Costa	17 544
984	Sebastião José da Paz	16 165
985	Sebastião Monteiro dos Santos	17 546
986	Sebastião Pereira de Souza	117
987	Sebastião Rodrigues de Souza	9 460
988	Sebastião Spíndula de Atafde	214
989	Sebastião Vitor Camilo	17 548
990	Sérgio Ferreira Barros	2 927
991	Sérgio Gabriel de Matos	17 549
992	Seridon Lobato de Carvalho	15 653
993	Sérvulo Gonçalves da Cruz	15 603
994	Severino Bernardino da Silva	17 551
995	Severino Cassemiro da Silva	2 929
996	Severino Ferreira da Costa	597
997	Severino Firmino do Nascimento	17 552
998	Severino Franquelino dos Santos	2 930
999	Severino Martins de Souza	13 392
1000	Severino Menezes da Silva	12 834
1001	Silvestre de Souza Neri	2 932
1002	Silvestre de Souza Reis	2 933
1003	Silvio Cruz de Oliveira	1 724
1004	Silvio Pereira Brito	1 473
1005	Solin Pereira Borges	2 934
1006	Suplínio Bispo Moreira	17 555
1007	Temístocles Alves Folha	159
1008	Teodomiro Muniz de Lima	2 938
1009	Teodoro da Mota Fernandes	2 940
1010	*Teodoro Pereira dos Santos*	17 558
1011	Teófilo Pereira	602
1012	Tércio Felix de Souza	12 952
1013	Thomaz Alves de Oliveira	1 474
1014	Tomaz Francisco dos Santos	17 559
1015	Trazíbulo Rodrigues de Souza	17 560
1016	Valdeci Manoel do Nascimento	2 943
1017	Valdeci Valentino de Souza	17 562
1018	Valdemar Barreto Costa	17 563
1019	Valdemar Fernandes da Silva	604
1020	Valdemar Monteiro de Assunção	17 564
1021	Valdemar Teixeira da Silva	17 565
1022	Valdemiro Mendes Teixeira	17 566
1023	Valdemiro da Rocha	17 567
1024	Valdezir Costa	6 697
1025	Valdemiro Francisco Dourado	2 947
1026	Valdir Ribeiro	12 631
1027	Valdivino Ribeiro Neto	17 568
1028	Valdomiro Batista Cavalcante	13 165
1029	Valdomiro de Souza	12 995
1030	Valdomiro Lucindo de Oliveira	2 948
1031	Valdomiro Pereira da Costa	12 687
1032	Valeriano Pereira da Silva	607
1033	Vanderlei Cordeiro dos Santos	12 666
1034	Veridiano Alves da Costa	608
1035	Veridiano Peres Martins	2 950
1036	Veridiano Vieira da Silva	17 569
1037	Vicente Adeodato de Aguiar	2 951
1038	Vicente Batista Santana	17 571
1039	Vicente Conrado Braga	609
1040	Vicente de Paula Martins	15 654
1041	Vicente Dias Ferreira	17 572
1042	Vicente Franco da Paz	2 954
1043	Vicente Inácio de Almeida	17 573
1044	Vicente Luiz Ferreira	610
1045	Vicente Moura da Silva	17 575
1046	Vicente Paulino de Souza	17 576
1047	Vicente Pereira da Cruz	13 640
1048	Vicente Ribeiro da Silva	17 577
1049	Vicente Rodrigues da Silva	17 578
1050	Vidal José da Cunha	613
1051	Vitalino de Santana Grota	2 958
1052	Vitorino Gomes da Silva	2 959
1053	Vitório José de Souza	17 579
1054	Vitório Lopes de França	615
1055	Volnei da Costa	2 960
1056	Waldemar Gonçalves de Araújo	17 581
1057	Walter Francisco de Alcântara	17 583
1058	Washington Leonel Arruda	616
1059	Wilson Antônio da Silva	17 585
1060	Zacarias Bezerra	12 315

Brasília, 09 de junho de 1972

JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 0,20